

## DO ESTADO NOVO AO 25 DE ABRIL



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1995

## AS ORGANIZAÇÕES DE JUVENTUDE DO ESTADO NOVO (1934-1949)\* \*\*

### 1. *Questões introdutórias*

Os objectivos deste texto são assumidamente limitados. A tal somos forçados devido a limitações de tempo próprias, às restritivas condições de acesso à documentação impostas pelo estado português, à quase inexistência de estudos sobre duas das três organizações consideradas, ao quase desconhecimento dos resultados de projectos de investigação já realizados sobre as organizações de juventude de outros regimes totalitários de tipo "fascista".

Pretende-se, apenas, sumariar alguma da documentação e da informação disponível e apresentar algumas propostas interpretativas acerca de um dos fenómenos mais marcantes do Estado Novo português: as organizações "oficiais" de juventude — Acção Escolar Vanguarda (AEV), Mocidade Portuguesa (MP) e Mocidade Portuguesa Feminina (MPF).

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

\*\* O presente artigo é a versão revista de um dos capítulos do trabalho "A história contada às crianças e aos jovens no Estado Novo: Acção Escolar Vanguarda, Mocidade Portuguesa e Mocidade Portuguesa Feminina (1934-1949)", realizado, sob a orientação do Prof. Doutor Luís Reis Torgal, no âmbito do Seminário de História Institucional e Política do Curso de Mestrado de História Contemporânea de Portugal (assegurado pela FLUC entre 1990 e 1992).

Quais foram as suas características fundamentais? De que forma e com que eficácia intervieram na e condicionaram a sociedade portuguesa? Como se relacionaram com as outras estruturas do regime ditatorial? Eis algumas das questões que orientaram a nossa actividade de pesquisa.

Por considerar fica, pois, todo um imenso universo de temas relacionados com as características das três organizações de juventude em si (os seus dirigentes e filiados, estruturas de apoio, modalidades de financiamento, discurso produzido, valores inculcados, actividades realizadas, etc.), com o modo como estas se integraram e intervieram na sociedade portuguesa, com as relações que mantiveram com outras organizações de juventude nacionais e estrangeiras, com a análise comparativa das organizações de juventude existentes em Portugal durante a Primeira República, durante o Estado Novo e depois do 25 de Abril de 1974.

Definidas as fronteiras temáticas, é ainda necessário justificar os limites cronológicos adoptados. A escolha de 1934 resultou do facto de este ter sido o ano terminal do processo de consolidação e institucionalização do Estado Novo(1) e o ano da criação da AEV — primeira tentativa de estruturação de uma organização de juventude de tipo fascista em Portugal(2). O intervalo de tempo que decorreu até 1949 engloba a "ascensão e queda" da AEV, a sua substituição, numa outra conjuntura interna e externa, pelas MP e MPF(3), o funcionamento destas durante o período de apogeu das potências fascistas, o esforço de adaptação da MP e da MPF (o

(1) Para a reconstituição das principais etapas desse processo, cf., entre outros, J. Campinos, 1975; L. Cortesão, 1988; M.B. Cruz, 1982; M.B. Cruz, 1985; *O fascismo em Portugal...*, 1982; A.V. Martins, 1976; J. Morais, 1989; J.P.A. Nunes, 1993; C. Oliveira, 1991; A.C. Pinto, 1992a; F. Rosas, 1987; F. Rosas, 1989a; F. Rosas, 1989b; A.C. Pinto, 1994; F. Rosas, 1992; F. Rosas, 1994; *Vértice*, 1989.

(2) Sobre a AEV, cf. *Ação Escolar Vanguarda...*, 1934; *Avante!* [AEV] (1934-1936); *Manifesto de doutrina e combate da AEV*, 1934; J. Medina, 1976; A.C. Pinto, 1980; A.C. Pinto, 1982; *O problema universitário...*, 1934.

(3) Acerca da MP e da MPF, cf., entre outros, L. Arriaga, 1976; I.A. Ferreira, 1994; S. Kuin, 1993; J. Medina, 1990; J. Melo, 1990; *Mocidade Portuguesa*, 1945; *Mocidade Portuguesa...*, 1955; *Mocidade Portuguesa Feminina...*, s.d.; *A revolução continua...*, 1943; *25 anos de actividade...*, s.d.; *25 anos de administração pública...*, 1954.

esforço de adaptação do Estado Novo) à realidade do pos-guerra, à derrota das mais poderosas experiências fascistas e ao restabelecimento da hegemonia internacional dos regimes demoliberais.

A estratégia de remodelação (mais ou menos 'cosmética', consoante as áreas da realidade nacional) e de luta pela sobrevivência do fascismo português foi definitivamente confirmada (nos planos interno e externo) com a "reeleição" (na prática, uma mera recondução por via administrativa) do Marechal Óscar Carmona para o cargo de Presidente da República, a 13 de Fevereiro de 1949<sup>(4)</sup> e com a integração do Portugal de Salazar, na qualidade de membro fundador, na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)<sup>(5)</sup>.

Durante a fase de pesquisa e recolha de documentação sobre as organizações de juventude criadas pelo Estado Novo, foi possível detectar dois tipos de situações. Por um lado, a grande variedade e riqueza da documentação bibliográfica (publicações periódicas, folhetos e livros relativos às AEV, MP e MPF) que se encontra preservada e acessível aos leitores e investigadores interessados em muitas bibliotecas; por outro lado, o grau de destruição, a ausência de instrumentos que facilitem a localização e os obstáculos levantados à consulta da documentação não bibliográfica. Devido a essa situação, este trabalho baseia-se quase exclusivamente em documentação impressa (jornais e revistas, livros da autoria de dirigentes da MP ou de governantes responsáveis pela tutela da mesma, publicações do Secretariado da Propaganda Nacional (SPN)/Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI), publicações das próprias AEV, MP e MPF, etc.).

Alguma da documentação terá sido destruída no decorrer do período imediatamente posterior ao 25 de Abril de 1974. Se se

(4) Neste novo simulacro de processo eleitoral, no qual as oposições apresentaram o General Norton de Matos como alternativa ao candidato do regime, a percentagem de cidadãos portugueses recenseados e com direito a votar foi, no continente, de 14,6% do total da população. Sobre as eleições no Estado Novo, cf. M.B. Cruz, 1983; M.B. Cruz, 1988; N. Matos, 1949; D.L. Raby, 1990.

(5) O Protocolo do Tratado do Atlântico Norte foi assinado no Departamento de Estado, em Washington, no dia 4 de Abril de 1949.

lamentamos o desaparecimento desses testemunhos do passado recente, compreende-se ao mesmo tempo que perdas como essa ocorram em conjunturas marcadas por profundas transformações e por uma grande instabilidade político-ideológica e institucional, em períodos revolucionários. Mais difícil de aceitar é, no entanto, o que tem acontecido de 1976 até hoje. A documentação que não foi recolhida durante o período em que se procedeu à extinção das MP e MPF<sup>(6)</sup> continua por inventariar, preservar, divulgar e estudar. Tudo o que foi recolhido por essa comissão encontra-se "em depósito, por não ter ainda decorrido o tempo legal de consulta"<sup>(7)</sup>. A incapacidade e a falta de vontade política do estado democrático para preservar e rentabilizar socialmente o património documental resultante de quarenta e oito anos de ditadura (a Ditadura Militar e o Estado Novo) atingem, pois, níveis preocupantes.

A maioria das pessoas não relacionadas com a investigação histórica contactadas no decorrer deste trabalho encarou com desconfiança e estranheza a preocupação de recolha de documentação sobre a MP e a MPF. Exceptuando as bibliotecas e os centros de documentação, a quase totalidade das instituições contactadas com este mesmo objectivo, perdeu, desconhece ou esconde os vestígios documentais do seu passado posterior ao 28 de Maio de 1926 e anterior ao 25 de Abril de 1974 (a começar pelos próprios estabelecimentos de ensino). É também facilmente observável a escassez de conhecimentos e opiniões revelada pelos jovens portugueses acerca da história de Portugal no século XX, assim como a persistência com que a maioria daqueles que viveram o Estado Novo evitam debater e dialogar as experiências pessoais respectivas. O subdesenvolvimento da história recente, as deficiências da política de preservação do património documental e o enorme défice de vivência cultural existentes em Portugal, estarão, certamente, relacionados com estas quatro constatações.

<sup>(6)</sup> A MP e a MPF foram extintas, conjuntamente com a Direcção Geral de Segurança (DGS), a Legião Portuguesa (LP) e o Secretariado para a Juventude, pelo Decreto-Lei n.º 171/74, de 25 de Abril. O Decreto-Lei n.º 459/74, de 13 de Setembro, definiu o processo de liquidação da MP e da MPF.

<sup>(7)</sup> Cf. J. Serrão, 1985, vol. D, pp. 292-293.

Para a apresentação deste trabalho, optou-se por actualizar a ortografia de todos os textos citados. Considerou-se que as diferenças existentes entre as normas ortográficas actuais e as que foram seguidas nas décadas de trinta e quarenta do século XX não justificam a reprodução literal da ortografia dos textos mais antigos.

## 2. As organizações de juventude e a natureza do Estado Novo enquanto regime

Um dos instrumentos de controlo social e de estruturação da hegemonia utilizado por todos os regimes fascistas foram as organizações oficiais de juventude<sup>(8)</sup>. Tratava-se de enquadrar as crianças e os jovens com o objectivo de completar a sua formação e de os mobilizar de acordo com as necessidades ideológicas do poder ditatorial, de evitar a sua adesão a ideais ou a organizações oposicionistas, de influenciar os adultos a partir dos jovens (nomeadamente através dos laços familiares), de canalizar o potencial de radicalismo juvenil num sentido considerado positivo. Em Portugal, nem a Primeira República nem o regime surgido após o 25 de Abril de 1974 criaram organizações deste género.

Tal como no que diz respeito à classificação do Estado Novo no seu conjunto, também a classificação da AEV, da MP e da MPF tem originado alguma polémica. Tratou-se ou não de organizações fascistas? Os governantes do Estado Novo e os dirigentes das três organizações recusaram-no sempre<sup>(9)</sup>. As oposições utilizaram

<sup>(8)</sup> Cf. *Annales*. E.S.C., 1988; F. Chabod, 1963; E. Collotti, 1965; E. Collotti, 1992; M.-A. Macciocchi, 1976; Q. Costa, 1943; F. Rosas, 1987.

<sup>(9)</sup> "Assim deve fazer-se a educação da mocidade — o que não quer dizer que se lhe destine uma actuação política objectiva.

Doutro modo, imprimindo combatividade política imediata a movimento desta espécie, dando-lha como finalidade capital, faz com que corra grande risco de perder-se.

É necessário criar-lhe estrutura consistente, actividade própria, evitando que se desvirtue em serviço de fiscalização que só às autoridades compete. O movimento deve ter a iluminá-lo uma chama interior permanente, não um fogacho espectacular mas fruste. Só assim poderão evitar-se reacções que limitam; só assim poderá desenvolver-se e adquirir o volume bastante para ter utilidade." (Cf. F.J.N. Guedes, 1940, p. 22)

sistematicamente o termo fascista, sucedendo o mesmo com a quase totalidade dos poucos investigadores que até agora se dedicaram ao seu estudo<sup>(10)</sup>.

Em nossa opinião, as características das organizações em causa parecem legitimar a adopção, relativamente a elas, da categoria "organização fascista": o radicalismo e o vanguardismo da AEV; a obrigatoriedade de inscrição na MP e na MPF; a estrutura hierárquica, burocratizada e militarizada; o facto de, no caso da MP e da MPF, terem sido exclusivamente dirigidas por adultos (nomeados e responsáveis apenas perante o governo); a dependência relativamente a uma tutela exercida directa e pessoalmente por António de Oliveira Salazar e por António Ferro (no caso da AEV) ou pelos sucessivos Ministros da Educação Nacional (nos casos das MP e MPF); a interligação absoluta existente entre o Governo, as três organizações de juventude, a Igreja Católica, as forças armadas, o sistema educativo; os valores inculcados, as actividades realizadas e os símbolos utilizados; as ligações orgânicas existentes com a União Nacional (UN) e com a LP; a proibição ou o controlo exercido sobre todas as outras organizações de juventude (organizações católicas e de escuteiros incluídas).

As modalidades organizativas adoptadas, os valores inculcados e os comportamentos induzidos estiveram sempre em consonância com as características e necessidades específicas do regime em cada conjuntura concreta: de consolidação, até 1935; de reforço, até 1945; de adaptação e sobrevivência, até aos inícios da década de sessenta; de desagregação, até 1974.

No que se refere à AEV, a sua relativa autonomia em relação ao Governo (a tutela foi exercida essencialmente através do SPN e muitos dos seus dirigentes eram eles próprios jovens estudantes), o nacionalismo e o colonialismo exacerbados, o radicalismo "revolucionário" e "anti-burguês", a identificação e a condenação conjunta do demo-liberalismo, das "maçonarias", do "judaísmo" e do marxismo, o corporativismo populista, o elogio irracionalista do "Chefe" Salazar, o militarismo, o vanguardismo político e estético, o relativamente menor relevo atribuído ao catolicismo, o

<sup>(10)</sup> Cf. L. Arriaga, 1976; I.A. Ferreira, 1994; S. Kuin, 1993; J. Medina, 1976; J. Medina, 1990; J. Melo, 1990; A.C. Pinto, 1980; A.C. Pinto, 1982.

relacionamento exclusivo com as organizações de juventude fascistas da Itália de Mussolini e da Alemanha de Hitler, o culto da violência verbal e física, são características que têm de ser analisadas à luz das exigências de um período em que foi necessário dividir e neutralizar os sectores mais radicais da nova 'situação' — nomeadamente, os grupos integralistas e o movimento nacional-sindicalista liderado por Rolão Preto.

À longa hegemonia que, apesar das crises e das mudanças externas e internas, se prolongou até 1974, corresponderam os objectivos, estruturas e métodos (simultaneamente idênticos e diferenciados) da MP e a MPF: total dependência relativamente ao Governo; opção por um nacionalismo e por um colonialismo progressivamente mais moderados; por um corporativismo tutelado e consensualista, anti-liberal, anti-democrata e anti-marxista; promoção e proclamação de uma total identificação com os valores morais tradicionais e com os símbolos e ritos do catolicismo; elogio formalmente mais moderado e mais racionalizado do "Chefe" (o "Dr. Oliveira Salazar") e afirmação sistemática do dever sagrado de respeito pelas autoridades; justificação da recusa do regime em integrar explicitamente Portugal no bloco das potências fascistas (durante a guerra civil de Espanha e durante a Segunda Guerra Mundial); adopção de concepções estéticas mais institucionais e conservadoras (no material de propaganda, nos fardamentos, na decoração de espaços aquando da realização de iniciativas públicas, etc.); manutenção (pelo menos até ao final da Segunda Guerra Mundial) do relacionamento privilegiado com as organizações oficiais de juventude de países governados por regimes fascistas e desenvolvimento simultâneo de iniciativas de intercâmbio com organizações de juventude de países com sistemas demo-liberais; desenvolvimento e canalização das "energias juvenis" (físicas e morais) para a defesa da Pátria (sinónimo de Império) contra os inimigos internos e externos (no caso dos filiados do sexo masculino) ou para as actividades domésticas e assistenciais (no caso das filiadas do sexo feminino).

### 3. A Acção Escolar Vanguarda

A AEV<sup>(n)</sup> foi criada (ou melhor, viu a sua existência reconhecida pública e oficialmente) na sessão solene realizada no dia 28 de Janeiro de 1934 no Teatro S. Carlos, em Lisboa. Usaram da palavra nessa ocasião vários estudantes (dirigentes nacionais e regionais da AEV), António Ferro (Director do SPN) e António de Oliveira Salazar (Presidente do Conselho de Ministros e "Chefe" da "Revolução Nacional"). Estiveram ainda presentes vários ministros, oficiais das forças armadas, professores e reitores de vários liceus, dirigentes da União Nacional, os representantes diplomáticos em Lisboa do estado fascista italiano e do estado nacional-socialista alemão (que foram especialmente aclamados pelos presentes)<sup>(12)</sup>.

A manifestação pública constituinte do Teatro S. Carlos foi planeada e concretizada num muito curto espaço de tempo, já que as primeiras reuniões (ainda restritas a personalidades directamente ligadas a Salazar) destinadas a programar o processo de criação de uma organização de juventude tutelada pelo regime tiveram lugar

<sup>(n)</sup> Acerca da AEV, cf. *Acção Escolar Vanguarda...*, 1934; *Avante!* [AEV], (1934-1936); *Manifesto de doutrina e combate da AEV*, 1934; J. Medina, 1976; A.C. Pinto, 1980; A.C. Pinto, 1982; *O problema universitário...*, 1934.

"Vanguardistas:

São para vós as minhas últimas palavras, porque hoje vos pertence o meu primeiro pensamento.

Estais aqui porque compreendeis toda a espiritual grandeza da União Nacional.

Vós sois, desde hoje, os cadetes da União Nacional!

No coração abrangido pela vossa camisa verde, verde como a esperança que vós sois, não deixeis entrar as paixões que dividem os homens. Irmanai-vos na exaltação do amor da pátria!

No vosso cérebro, em preparação para a Vida, cultivai a obediência ao Chefe, em toda a hierarquia por ele instituída —, não pelos homens mas pelo serviço da Pátria!

Quando um dia fordes chamados a mandar, para servir, sabereis mandar e sereis obedecidos!

A Obra de Salazar é para lhe sobreviver em nós!

Por Portugal, avante!" (Cf. A.F.C. Pacheco, 1940, pp. 43-44)

<sup>(12)</sup> Cf. *Acção Escolar Vanguarda...*, 1934; *Avante!* [AEV], Ano I, n° 2, 3 Fev. 1934; A.C. Pinto, 1980.

nos inícios de Dezembro de 1933. Em 22 de Janeiro de 1934, o *Diário de Notícias* entrevistou o "Presidente do Conselho Directivo" da AEV (o estudante da Faculdade de Direito de Lisboa Ernesto de Oliveira e Silva)<sup>(13)</sup>. Em 27 de Janeiro é publicado o primeiro número do órgão central da AEV, um semanário com o título de *Avante!* (exactamente igual ao do órgão central do Partido Comunista Português (PCP), então na clandestinidade). No dia 28 de Janeiro, a AEV apresentou-se ao público já organizada e fardada (sendo os uniformes em tudo semelhantes aos que haviam sido adoptados pelas organizações fascistas italianas e, em Portugal, pelo grupo nacional-sindicalista de Rolão Preto).

A decisão de criar a AEV, as suas características de vanguardismo e modernismo<sup>(14)</sup>, a sua postura "heroica" e militarista, radical e "revolucionária" (violenta e provocatoria, anti-liberal e anti-comunista, populista e anti-burguesa, anti-maçónica e anti-judaica<sup>(15)</sup>), a sua (aparente) autonomia perante o aparelho

(13) Cf. *Acção Escolar Vanguarda...*, 1934, pp. 7-15.

(14) "O vanguardismo não é um movimento de snobismo político. É uma trincheira ocupada por soldados vigilantes. Se nela casualmente aparecer um que não cumpra rigorosamente os seus deveres, será, sem remissão, enviado para a retaguarda — refúgio dos inúteis, dos egoístas, dos fracos, dos precocemente envelhecidos.

O vanguardismo é um movimento de exaltação nacionalista, um voluntariado que exige todos os sacrifícios e, como recompensa, oferece a cada soldado a suprema glória de compartilhar na Vitória Total da Ideia." (Cf. *Manifesto de doutrina e combate da AEV*, 1934, p. 11)

(15) "Carlos Marx, o patriarca do socialismo integral, judeu que herdou de Leviathan o ódio da sua raça deicida, sabia que, para destruir a superior civilização do Ocidente que fez o mundo moderno, era mister subverter primeiro a sua cultura, as suas Instituições, prostituir a sua moral, anarquizar a sua sensibilidade. Só depois do advento do caos se poderá erguer o Reino de Pan.

No seu sangue errante, vivia o germe da revolta ancestral. Era forçoso encontrar um apoio para fundamentar um sistema dinâmico de ideias. E então, o israelita germânico, aceita como verdade científica o predomínio do facto económico, através das Idades. É ele que orienta o mundo; é dele que vivem todas as actividades; é por ele que luta, através da História, a humanidade inteira.

O proletariado é a classe errante, a classe oprimida pelos tempos fora, e é a classe perseguida, a classe irmã da sua raça.

de estado, as actividades que desenvolveu, o seu rápido declínio, devem ser integrados na conjuntura que então se vivia: o conflito entre a ala maioritária do regime (liderada por Salazar) e a 'fracção' nacional-sindicalista<sup>(16)</sup>; a revolta do 18 de Janeiro de 1934; a

E é então, que o hebreu, com a consciência do abismo que criava, exorta o proletariado de todo o mundo a revoltar-se contra a tirania do capital, contra a oligarquia dos exploradores do seu trabalho — ele que pertence à Raça de Shilock, à raça do argentário, do capitalista absorvente, do explorador do suor e sangue do trabalhador." (Cf. *Manifesto de doutrina e combate da AEV*, 1934, pp. 16/17)

(<sup>16</sup>) Cf. J. Medina, 1978; J. Medina, 1979; A.C. Pinto, 1980; A.C. Pinto, 1989; A.C. Pinto, 1992a; A.C. Pinto, 1994.

"A revolução, desta vez, aquela revolução que agrada à vossa mocidade, está no Poder, está na obra do Governo, no Estado Novo! A revolução é o Estado Corporativo, o milagre do orçamento equilibrado, as estradas sem covas, a nova Armada, as obras públicas, a nova Constituição! A revolução é toda a obra reformadora que se está realizando e que, para romper, para se impor, tem de ser defendida, por vezes, de armas na mão; revolução sem bombas, sem crime; revolução justiceira, serena, de dentro para fora — a Revolução da Ordem! A revolução, vanguardistas, não é Lénine! A revolução é Salazar!

Eu sei que há descontentes, insatisfeitos (cada vez menos, graças a Deus) que admiram fervorosamente Salazar, que o seguem com devoção, sem discutir, mas que o preferiam no íntimo, mais teatral, mais discípulo de Mussolini ou de Hitler, mais revolucionário no sentido exterior da palavra. Também já pertenci a esse número, mas reconheço hoje, publicamente, diante dele, o meu erro. Salazar não é discípulo, é Mestre. Ele interessa-nos, ele impõe-se à consciência nacional, ele é o nosso orgulho, porque não se parece justamente com nenhum outro chefe europeu. Se compreendermos bem a sua aparente frieza, a sua dinâmica serenidade, ele deve entusiasmar-nos, empolgar-nos, tanto ou mais do que os gestos exuberantes, mediterrânicos, do grande Mussolini; ou do que os discursos teatrais, sabiamente orquestrados, de Hitler. E esse entusiasmo, que já sinto em vós, só pode honrar a vossa inteligência! É que um Mussolini e um Hitler, grandes como são, vencem, impõem-se, actuando — e fazem-no conscientemente — sobre os nervos das multidões, sobre os seus instintos, sobre o que nelas há de bom ou de mau. Um Salazar (ou Salazar, porque só há um) domina, faz-nos apenas vibrar pela inteligência e pelo carácter". (Cfr. *Acção Escolar Vanguarda...*, 1934, pp. 34-36 — extracto do discurso proferido por António Ferro, no Teatro de S. Carlos, durante a "sessão inaugural" da AEV)

instabilidade política na vizinha Espanha; a intensificação do processo de combate às oposições (sobretudo, e por razões várias, à ainda incipiente oposição comunista).

Os principais apoios institucionais da nova organização foram o SPN (responsável pela qualidade e pelo vanguardismo estético patenteados pelos materiais de propaganda da AEV: jornal, livros e folhetos, panfletos, cartazes, etc.), a UN, estabelecimentos públicos e particulares de ensino (onde foram instaladas as sedes e onde se realizaram muitas das sessões públicas de propaganda), as forças armadas (que asseguraram a preparação pré-militar, a organização de paradas e desfiles, etc.).

A AEV apresenta muitos dos elementos formais próprios de uma organização fascista de juventude: estandarte e braçadeira vermelhos, uniformes "de passeio" e "de combate" verdes escuros, distintivos, bilhete de identidade privativos; criação de uma milícia armada; realização de sessões públicas, participação em comemorações, paradas e desfiles; estabelecimento de relações com organizações fascistas de juventude de outros países<sup>(17)</sup>; criação de

(17) Cf. "A A.E.V. na Itália", *Avante!*, II Série, nº 7, 11 Nov. 1934, p. 2; "Hitler e a formação das juventudes Alemãs", *Avante!*, II Série, nº 19, 24 Fev. 1935, p. 2; "Hitler e a formação das juventudes alemãs", *Avante!*, II Série, nº 23, 29 Mar. 1935, p. 6.

"Sabe-se lá o que teria acontecido aos velhos povos do Ocidente, teimosamente adormecidos, se o vagalhão moscovita, impulsionado no momento oportuno, não encontrasse, a detê-lo, o entusiasmo inquebrantável das falanges hitlerianas.

É sempre agradável ver atribuir a César o que é de César e a Deus o que é de Deus.

No entanto, através da Europa, dominada ainda e sempre pelo espírito tortuoso do velho e nefasto judaísmo, a figura de Hitler foi sistematicamente deformada e interpretado caricaturalmente o sentido do grande movimento nazi.

Houve manifesto empenho em esconder, do lado das pessoas beneficiadas, em detrimento da justiça, a obra relevante prestada à civilização ocidental por esse revolucionário estranho, a quem podem ser atribuídos defeitos, mas a quem não podem, em boa verdade, ser negadas preciosas qualidades.

A sua fé na vitória e o seu entusiasmo no combate, mantidos sem desfalecimento durante anos consecutivos ergueram uma nação arrasada à posse das energias perdidas. Encheu de esperança o coração do seu povo

situações de confronto físico com estudantes oposicionistas; esforço sistemático de controlo das associações de estudantes ainda em funcionamento; participação em processos de discriminação e de repressão de estudantes e professores oposicionistas; manutenção de uma actividade regular de propaganda (através do jornal *Avante!*, da Editorial Vanguarda, dos milhares de folhetos e panfletos distribuídos em escolas e fábricas, dos muitos cartazes afixados, de inscrições e *graffiti* pintados nas paredes); difusão de uma ideologia "anti-internacionalista" (contra os "internacionalismos demo-liberal, maçónico, judaico e marxista"), nacionalista e corporativista, militarista e colonialista<sup>(18)</sup>, de devoção absoluta ao "Chefe" (Salazar)<sup>(19)</sup>, cultora do vigor físico<sup>(20)</sup>, da violência verbal

e criou nas almas a mística conveniente e indispensável nas grandes arrancadas...

A exibição dos filmes, pondo diante de nós os mais variados aspectos da renovação da vida alemã, não fez mais do que confirmar o juízo anteriormente formado sobre a amplitude desse grande movimento.

De todos os aspectos da grande revolução alemã (e são tantos!) um, sobremaneira, prendeu e impressionou a numerosa assistência: os cuidados e desvelos que ao governo da grande nação merece a educação da juventude, sob qualquer dos três aspectos — físico, intelectual e moral!

Diga-se o que se disser, Hitler possui uma concepção rigorosa sobre o valor da mocidade e não deixa, um só momento, de pensar na sua constante valorização!

Quer que os rapazes sejam fortes de corpo e dá-lhes os meios necessários para um desenvolvimento físico integral." (Cf. "Hitler e a formação das juventudes alemãs", *Avante!*, II Série, n° 23, 29 Mar. 1935, p. 6)

<sup>(18)</sup> Cf. "Barcas do Império", *Avante!*, II Série, n° 19, 24 Fev. 1935, p.1.

<sup>(19)</sup> Cf. "Apoteose vanguardista em S. Carlos", *Avante!*, I Série, n° 2, 3 Fev. 1934, pp. 4-5.

<sup>(20)</sup> "Não terá sido uma manifestação do espírito desportivo, no seu significado de audácia e decisão, de vontade firme e coragem moral, toda a aventura gloriosa dos nossos navegadores, a alma que animou as conquistas e descobertas dos nossos maiores? Desporto é, afinal, toda a História de Portugal, desde a criação da nossa nacionalidade.

O desporto está tão fundamentalmente ligado à nossa História e tão profundamente enraizado na alma da nossa gente, que bem nos podemos considerar um dos povos mais desportistas do mundo; impor à mocidade contemporânea uma educação física passiva é contrariar as virtudes atávicas da raça, agravar uma decadência comprovada, e comprometer o futuro da nacionalidade, dando-lhe gerações em que apenas existe uma

e física, laudatoria da juventude e da transformação revolucionária (regeneradora e "purificadora")<sup>(21)</sup> —versão modernista e fascizada do pensamento integralista que teve em Antonio Sardinha, Salazar e Mussolini os principais vultos inspiradores proclamados.

Ao longo do ano de 1935, os apoios oficiais foram sendo retirados, acabando por desaparecer nos inícios de 1936. Tratou-se, pois, de um movimento fascista de juventude (em sentido estrito), conscientemente criado e mantido (posteriormente dissolvido) pelo grupo dirigente do Estado Novo (pessoal e meticulosamente dirigido por Salazar) enquanto correspondeu às necessidades estratégicas do momento. Afirmou o objectivo de integrar e mobilizar todos os jovens portugueses (de ambos os sexos,

capacidade pulmonar, sem músculos, nem vigor, nem iniciativa, nem actividade.

Não somos nós a afirmá-lo; no *Diário de Notícias* de 24 de Julho, o sr. General Ferreira Martins escreveu: 'Mas isto que sucede com os recrutas vindos dos campos, sucede igualmente com os cidadãos que frequentam as escolas e os liceus, onde a educação física que lhe ministraram ou foi nula, ou deficiente, ou absolutamente imprópria para o serviço militar, como é a ginástica que hoje oficialmente se pratica nos nossos liceus, a que falta o dinamismo indispensável para preparar os rapazes para o que forçosamente se tem de exigir-lhes na prática do serviço militar'.

O período agitado e incerto que atravessa novamente a velha Europa, coloca em foco este problema da preparação física dos povos, considerado base indispensável ao seu apetrechamento em material humano com que fazer frente a todas as eventualidades. Os homens modernos, aptos à luta, células úteis e produtivas no organismo social, forjam-se na aprendizagem metódica duma ginástica completa, activa e equilibrada, e, mais tarde, na escola viril do desporto educativo." (Cf. "O problema da educação física da mocidade portuguesa", *Avante!*, III Série, nº 4, 23 Dez. 1935, p. 5)

<sup>(21)</sup> "Os estudantes portugueses, filiados na A.E. V., nesta hora sacudida de violências que a humanidade atravessa, querem marcar com nitidez a sua posição intelectual em face de um velho mundo que se desmorona e de um novo mundo que nasce.

Cientes de que chegou o momento preciso de definir campos, não querem os estudantes remeter-se ao comodismo fácil da neutralidade em matéria política, social e espiritual, quando por toda a parte a consciência das novas gerações se revolta contra as últimas consequências da torpe civilização burguesa e capitalista. A hora actual, cheia de virilidade e de audácia, é bem a hora da juventude." (Cf. *Manifesto de doutrina e combate da AEV*, 1934, pp. 9-10)

estudantes ou já trabalhadores) interessados na defesa e aprofundamento da "Revolução Nacional". A sua existência demonstra bem que, caso tivesse sido essa a opção das chefias do Estado Novo, também a ditadura portuguesa poderia ter-se revestido, de forma mais sistemática e permanente, de todos os símbolos exteriores dos "fascismos de movimento".

#### 4. *A Mocidade Portuguesa*

AMP (Organização Nacional Mocidade Portuguesa) e a MPF (Organização Nacional Mocidade Portuguesa Feminina)<sup>(22)</sup> estiveram, desde o início, directamente ligadas aos sucessivos governos do Estado Novo. Ambas as organizações foram criadas por iniciativa de António Faria Carneiro Pacheco, na época (em 1936 e 1937) a desempenhar as funções de Ministro da Educação Nacional. As suas características iniciais, a nomeação e a fiscalização da actividade dos seus dirigentes, as sucessivas reformas a que foram sendo submetidas resultaram sempre da decisão dos Ministros da tutela (Ministério da Educação Nacional e Ministério das Colónias) ou da própria Assembleia Nacional.

Os mais importantes documentos legais relativos às duas organizações publicados até 1949 foram:

1- A Lei n.º 1: 941, de 11 de Abril de 1936, definidora dos princípios orientadores da reforma global do sistema de ensino português e que, na sua "Base XI", determinava que fosse "dada à

<sup>(n)</sup> Relativamente à MP e à MPF, cf. B. Amândio, 1959; L. Arriaga, 1976; M. Caetano, 1943; M. Caetano, 1944; J. Medina, 1990; *Congresso (I) da Organização...*, 1939; F.J.N. Guedes, 1939; F.J.N. Guedes, 1940; J. Melo, 1990; H.B. Méry, 1941; *Mocidade Portuguesa* (1937, 1938); *Mocidade Portuguesa*, 1945; *Mocidade Portuguesa...*, 1955; *Mocidade Portuguesa Feminina...*, s.d.; A.F.C. Pacheco, 1940; *A Revolução continua...*, 1943; A.O. Salazar, 1945-1967; *25 anos de actividade...*, s.d.; *25 anos de administração pública...*, 1954.

Sobre projectos do Estado Novo (anteriores a 1936 e, mesmo, a 1934) de constituição de organizações "oficiais" de juventude com características e objectivos mais próximos dos das MP e MPF do que da AEV, cf. "Ao que corresponde...", 1933; LA. Ferreira, 1994; F.J.N. Guedes, 1940, pp. 7-29; S. Kuin, 1993; A.C. Pinto, 1982, pp. 257-258.

mocidade portuguesa uma organização nacional e pré-militar que estimule o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria e a coloque em condições de poder concorrer eficazmente para a sua defesa".

2- O Decreto-Lei n° 26: 611, de 19 de Maio de 1936, que aprovou o regimento da Junta Nacional da Educação, onde se estabelecia de que forma a MP deveria estar representada neste organismo e de que forma seria por ele orientada; onde se instituiu a "organização nacional denominada Mocidade Portuguesa (M.P.), que abrangerá toda a juventude (escolar ou não) e se destina a estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar"; onde se determinava que em "todas as escolas, públicas ou particulares, com excepção das do ensino superior, um dia útil será destinado a exercícios colectivos, ao ar livre sempre que possível, de educação cívica e pré-militar, dentro do quadro geral da M.P" — definindo-se igualmente os aspectos fundamentais da sua estrutura de direcção central.

3- O Decreto n° 26: 893, de 15 de Agosto de 1936, que aprovou os estatutos da Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN), onde se determinava que uma das funções desta "associação de utilidade pública" era a de organizar "a secção feminina da Mocidade Portuguesa, em harmonia com a Base XI da Lei n° 1: 941 e com o artigo 40° do regimento da Junta Nacional da Educação".

4- O Decreto-Lei n° 27: 084, de 14 de Outubro de 1936, que reformava o ensino liceal ou secundário, determinando que a "organização nacional denominada Mocidade Portuguesa cooperará com todos os estabelecimentos de ensino oficiais e particulares no que respeita ao desenvolvimento da capacidade física, à formação do carácter e à devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar" e que "com tal objectivo será feita a indispensável conjugação de actividades, obrigatória para professores e alunos" — concretamente, nas áreas da educação física e da preparação paramilitar, canto coral, participação em cerimónias públicas, criação de delegações da MP, obrigações dos professores relativamente às actividades da MP.

5- O Decreto n° 27: 085, de 14 de Outubro de 1936, onde se remodelavam os programas do ensino liceal, explicitando que até

"à elaboração dos novos programas de educação física, canto coral e de labores femininos, continuarão em vigor os actuais, com as alterações resultantes das directrizes estabelecidas pelo regimento da Junta Nacional da Educação e da articulação do ensino liceal com a Mocidade Portuguesa" e se integrava a apologia da "organização patriótica e nacional" Mocidade Portuguesa nos programas da disciplina de Educação Moral e Cívica.

6- O Decreto-Lei n° 27: 279, de 24 de Novembro de 1936, que aprovava uma reforma do ensino primário, determina que a "Mocidade Portuguesa e a Obra das Mães pela Educação Nacional cooperarão com todos os estabelecimentos oficiais e particulares do ensino primário elementar em tudo o que respeite aos fins do seu instituto, e, com tal objectivo, será feita a indispensável conjugação de actividades, obrigatória para professores e alunos" e estipula que seria "obrigatória para os alunos do ensino primário elementar, tanto oficial como particular, a inscrição nos quadros da Mocidade Portuguesa, a qual será averbada na caderneta escolar".

7- O Decreto n° 27: 301, de 4 de Dezembro de 1936, que aprovava o "regulamento da organização nacional Mocidade Portuguesa (M.P.)".

8- O Decreto n° 28: 262, de 8 de Dezembro de 1937, que aprovava o "regulamento da organização nacional Mocidade Portuguesa Feminina (M.P.F.)".

9- O Decreto n° 28:410, de 7 de Janeiro de 1938, que aprovava o "plano de uniformes, emblemas e distintivos para os dirigentes, auxiliares e filiados da Mocidade Portuguesa".

10- O Decreto n° 29:453, de 17 de Fevereiro de 1939, que criava a MP em cada uma das colónias portuguesas apenas para os jovens "de origem europeia" e para a "juventude indígena assimilada".

11- O Decreto n° 30: 921, de 29 de Novembro de 1940, que aprovava o "regulamento da disciplina da Mocidade Portuguesa (M.P.)".

12- O Decreto-Lei n° 31: 908, de 9 de Março de 1942, onde se determinava que a MP passaria a controlar e fiscalizar todas as organizações de juventude portuguesas não oficiais: "Artigo I° Todas as organizações, associações ou instituições que tenham por objectivo a educação cívica, moral e física da juventude carecem, para se constituir e poder exercer actividade, de aprovação dos estatutos pelo comissário nacional da Organização Nacional Mocidade Portuguesa

Artigo 2º As referidas organizações ficam sujeitas no exercício da sua actividade à direcção e fiscalização do comissário nacional da Organização Nacional Mocidade Portuguesa [...].

Artigo 3º As organizações a que se refere este decreto-lei têm o dever de cooperar com a Organização Nacional Mocidade Portuguesa na realização dos seus fins, e serão extintas por portaria do Ministro da Educação Nacional, desde que, em inquérito se prove que não estimulam nos seus filiados o sentimento patriótico e o culto dos ideais do Estado Novo português".

13- O Decreto-Lei nº 32: 234, de 31 de Agosto de 1942, que integrava nos centros escolares da MP e da MPF todos os fundos e sistemas de apoio social aos estudantes existentes nos estabelecimento de ensino oficial ou particular — criando simultaneamente "uma quotização obrigatória para todos os estudantes, filiados ou não na Mocidade Portuguesa, e destinada exclusivamente aos respectivos centros escolares".

14- O Decreto-Lei nº 36: 507, de Setembro de 1947, que introduziu (após o fim da Segunda Guerra Mundial) uma nova reforma do ensino liceal, determinando que as "organizações Mocidade Portuguesa e Mocidade Portuguesa Feminina cooperarão com todos os liceus e estabelecimentos particulares de ensino liceal no desenvolvimento da capacidade física, na formação do carácter, na criação do espírito de solidariedade e no fortalecimento do amor pátrio dos alunos. Para esse fim, ser-lhe-ão reservadas duas tardes em cada semana e confiadas a direcção e inspecção do ensino da Educação Física, do Canto Coral e dos Lances Femininos".

15- O Decreto nº 36: 508, de 17 de Setembro de 1947, que aprovava o novo "Estatuto do Ensino Liceal", no qual eram mantidos (ou mesmo reforçados) os privilégios e atribuições da MP e da MPF nas escolas (oficiais e particulares) deste ciclo de ensino: participação na programação das actividades desportivas de cada escola; orientação e fiscalização dos "professores contratados" das disciplinas de Canto Coral, Educação Física, Lances Femininos; apresentação de pareceres sobre os candidatos aos lugares de professores dessas disciplinas; direito a requisitar a colaboração de professores de todas as disciplinas e a solicitar "dependências e pessoal" para a instalação dos Centros Escolares e das delegações locais de ambas as organizações; obrigatoriedade de inscrição na MP ou na MPF para todos os alunos dos liceus com nacionalidade portuguesa; marcação de faltas aos alunos que não participassem

nas actividades do Centro Escolar respectivo (o que poderia resultar, para quem ultrapassasse um determinado limite, na atribuição da nota de "mau comportamento"); coordenação da generalidade das actividades "circum-escolares" e da participação das escolas em cerimónias públicas (a farda da MP ou da MPF era o traje oficial dos alunos dos liceus e o seu uso era obrigatório em todas as solenidades).

16- O Decreto-Lei n° 37: 028, de 25 de Agosto de 1948, que reformulava o "ensino técnico e profissional", mantendo a determinação segundo a qual a "direcção e a inspecção da Educação Física e do Canto Coral serão confiadas à Mocidade Portuguesa e à Mocidade Portuguesa Feminina".

17- O Decreto n° 37:029, de 25 de Agosto de 1948, promulgava um novo "Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial" (oficial e particular), no qual não são alteradas as prerrogativas anteriores da MP e da MPF: realização de actividades "circum-escolares", participação dos directores dos Centros Escolares nos Conselhos Escolares (que tinham competências disciplinares), apresentação de pareceres sobre os candidatos a lugares de professores de Educação Física e Canto Coral, gestão das cantinas escolares e de todos os sistemas de apoio social a estudantes, reserva de dois meios dias por semana para as suas actividades, obrigatoriedade de os alunos não-adultos se filiarem e participarem nas actividades dos Centros Escolares respectivos, atribuição de instalações para serem utilizadas como sedes dos seus Centros Escolares e/ou das suas delegações locais, obrigatoriedade de os professores de todas as disciplinas colaborarem com as duas organizações quando tal lhes fosse solicitado, identificação entre o traje oficial das escolas e a farda da MP ou da MPF.

Repetindo à escala das organizações de juventude a mesma afirmação de "apartidarismo" e "consensualismo" (veja-se a natureza globalizante dos próprios termos adoptados para as designar)<sup>(23)</sup> que caracterizou o regime no seu conjunto, o Estado

(23) Nas palavras da direcção da Liga dos Antigos Graduados da MP, a "todos respondemos com a doutrina expressa nos Compromissos, Preceitos, ordens de serviço, boletins, jornais e outras publicações da Mocidade Portuguesa, que, neste capítulo, se pode resumir desta forma como o fez

Novo optou, pois, a partir de 1936 (e até 1974), pela criação de estruturas de enquadramento dos jovens formalmente diferentes da AEV.

A maior estabilidade interna entretanto conseguida e a vitória do "salazarismo" sobre o autoritarismo moderado (defendido pelos sectores republicanos conservadores) e sobre o totalitarismo radical (dos nacional-sindicalistas) permitiram a concretização da estratégia "centrista" defendida desde o início pela "ala" do regime liderada por Oliveira Salazar, partidária de um totalitarismo moderado e internacionalmente bem relacionado, quer com as potências fascistas, quer com as potências demo-liberais (em especial a Grã-Bretanha).

Esta opção por uma formulação 'moderada' de regime fascista reflecte-se claramente na estrutura das organizações de enquadramento da juventude criadas, após 1936, pelo Estado Novo, que poderemos caracterizar do seguinte modo:

- a) a existência de organizações de juventude específicas (com objectivos e métodos diferentes) para cada um dos sexos, solução defendida pela Igreja e pelas organizações da "acção Católica" (sistemática opositora da "co-educação") sempre que se tratava de espaços sociais dedicados às crianças e jovens<sup>(24)</sup>;
- b) o estatuto de entidades "oficiais" e "para-governativas" com que a MP e a MPF foram dotadas;
- c) grande número de actividades que desenvolveram e de "necessidades sociais" às quais deram resposta — sempre com o objectivo proclamado de divulgar e inculcar a

em devido tempo o Prof. Marcelo Caetano, quando comissário nacional: 'A Mocidade Portuguesa foi criada com o fim de preparar as jovens gerações do país para que possam colaborar mais eficazmente no progresso, na prosperidade e na grandeza de Portugal. Por isso se não chama mocidade vermelha, ou juventude salazarista ou com outra designação que a prenda a um homem, a um partido ou a uma seita. É portuguesa, isto é, única e exclusivamente de Portugal'". (Cf. L. Arriaga, 1976, pp. 74-75)

<sup>(24)</sup> Cf. R. Carvalho, 1986; J.P.A. Nunes, 1991; Pio XI, 1930; A. Reis, 1989; J.S. Sampaio, 1987.

ideologia do regime, de prestigiar as suas instituições e os seus líderes (antes de mais, Salazar<sup>25</sup>);

(25) "Ergue-se de mim, com o calor da juventude, a voz do Povo Português, que, nesta hora, por Portugal além, está afirmando ao Chefe de Estado que tão admiravelmente encarna a unidade do Império e a continuidade da Revolução Nacional, e Salazar, sob cujo comando prossegue a obra de ressurgimento — está afirmando a sua confiança nos destinos da Pátria. Ergue-se uma só voz porque a Nação está unida e vibra como um só peito.

A Nação está unida pelo sangue e pelo esforço dos seus mortos, que se confundiram num só sangue e num só esforço na formação da Pátria e na construção do Império.

Está unida no orgulho das glórias e no luto das tristezas.

Unida agora como ontem e para sempre.

É o Povo Português, momento vivo da Nação eterna, que vai falar, que vai dizer porque confia, que vai dizer porque está aqui presente a afirmar a sua unidade indestrutível. E já que sou eu a voz humilde da tua voz, diz-me Povo Português, para que eu responda por ti:

Sabes o que queres?...

(A multidão respondeu: Sim!)

Povo Português!

Sabes para onde vais?

(A multidão respondeu: Sim!)

Então eu posso afirmar em nome da Nação e dos portugueses, perante o Chefe, perante o passado e perante o futuro, perante o mundo e perante a História, perante os vivos e perante os mortos, — que todos nós, unidos num só querer, sabemos o que queremos e sabemos para onde vamos!

Senhor Doutor Oliveira Salazar!

Chefe dos Portugueses!

Ergue-se de mim a voz de Portugal, para afirmar que as nossas vontades são uma só a querer realizar o futuro da Nação, vencendo as dificuldades e suportando os sacrifícios.

Mais uma vez se vai erguer de mim a voz de Portugal e agora dirigida para ti, Chefe dos portugueses, para te aclamar hoje com mais intensidade do que nunca e com toda a sinceridade dos nossos corações como chefe indiscutível.

As tuas leis têm-nos conduzido sempre no caminho da honra e vão erguendo a Pátria à grandeza de outras eras : — por isso te seguimos e por isso te agradecemos.

As tuas ordens, humanas mas sempre sábias, têm rebrilhado as glórias do passado e o futuro tem-se iluminado de clarões que redobram a nossa coragem de avançar; — por isso, nesta hora memorável, ao afirmar a sua

- d) obrigatoriedade de inscrição para todos os jovens portugueses (estudantes e trabalhadores — figuração do tema corporativista da harmonia interclassista) com idades compreendidas entre os sete e os catorze anos (dezassete anos para os que continuassem os seus estudos);
- e) total interligação e dependência da MP e da MPF relativamente a estruturas várias do aparelho de estado (ministérios, forças armadas, governos civis, câmaras municipais, escolas públicas, serviços públicos de saúde, etc.).<sup>(26)</sup>, outros instrumentos de intervenção política \*<sup>1</sup>.

unidade cada vez mais forte, o Povo Português entrega-te confiante os seus destinos e depõe livremente nas tuas mãos oito séculos de história." (Cf. Luís Leite Martins do Rio, "A Mocidade Portuguesa é a voz de Portugal em louvor de Salazar. Palavras proferidas, em nome dos manifestantes, na grandiosa homenagem de 28 de Abril de 1941", *Mocidade Portuguesa*, vol. I, n.º 7, Maio 1941, pp. 289-290)

Também significativa para a compreensão do modo como Salazar era apresentado aos filiados da MP e da MPF é a polémica surgida em 1946 acerca do significado da letra "S" que ornava a fivela dos cintos dos uniformes dos filiados e graduados de ambas as organizações — cf. L. Arriaga, 1976, pp. 72-76: "Um ano antes, a 15 de Novembro, em plena campanha eleitoral, Barbosa de Magalhães replicava assim ao ditador Salazar: 'Portugal depende de Salazar — é a sua fórmula e a dos seus satélites e servidores. E é por isso que os rapazes da Mocidade Portuguesa trazem no cinto, não a letra P, designando Portugal, mas a letra S, designando Salazar, da mesma forma que na Alemanha se dizia — 'Fieil Hitler' (viva Hitler) e não 'Heil Deutschland' e que na Itália a saudação oficial era ao 'Duce' e não a esse país'". (Cf. L. Arriaga, 1976, p. 74)

<sup>(26)</sup> "No começo do ano de 1955, prestavam serviço na organização [MP] 2930 dirigentes, 211 dos quais no Comissariado e os restantes distribuídos territorialmente da seguinte forma: 185 na Divisão do Minho; 116 na Divisão de Trás-os-Montes; 375 na Divisão do Douro Litoral; 152 na Divisão da Beira Alta; 318 na Divisão da Beira Litoral; 155 na Divisão do Ribatejo; 671 na Estremadura; 184 no Alto Alentejo; 129 no Baixo Alentejo; 142 na Divisão do Algarve; 94 na Madeira; 67 na de Ponta Delgada; 29 na Divisão de Angra do Heroísmo e 15 na da Horta.

Os cargos directivos de maior responsabilidade (serviços centrais, delegações provinciais, subdelegações regionais, centros universitários e ainda directores dos Centros) ocupavam, naquela época, 838 dirigentes, dos quais 291 professores de diversos graus de ensino, 141 oficiais do Exército ou da Armada, 71 sacerdotes, 103 médicos, 26 engenheiros e 18 advogados, distribuindo-se os 188 restantes por profissões diversas." (Cf. L. Arriaga, 1976, pp. 61-62)

- 'derivada' do regime (a UN e a LP<sup>(27)</sup>) e da Igreja Católica<sup>(28)</sup>;
- f) conciliação entre a manutenção de um relacionamento empenhadamente preferencial com organizações fascistas

(27) "Com um editorial intitulado 'Legionários do futuro', o *Diário da Manhã*, órgão da extinta União Nacional, saudava os versos que Mário Beirão havia composto para o hino da Mocidade. 'No largo o marulhante ritmo da 'mocidade que passa' — ouve-se marchar Portugal, radioso, invencível, para o esplendor das eras novas!' assinalava o editorialista, entre outras coisas, não se esquecia de balizar o rumo histórico marcado para a organização: 'O espectáculo magnífico dado pela 'Mocidade Portuguesa', durante as grandes jornadas comemorativas do aniversário da Revolução Nacional — é daquelas que não esquecem, que autorizam e avolumam, em todas as consciências portuguesas, as mais belas e fecundas esperanças. Em poucos meses, ao lado das formações densas da 'Legião', ergueram-se as ardentes e resolutas massas dos "legionários do futuro", penhores admiráveis do Portugal de amanhã, que há-de manter e consolidar a obra esplêndida do Portugal de hoje. Todos quantos receavam que a marcha da revolução pudesse suspender-se ou quebrar-se com o andar dos tempos — ficaram, desde agora, plenamente certos de que pelo contrário, ela prosseguirá dentro da mesma fé, da mesma energia, do mesmo impulso criador e renovador!"(Cf. L. Arriaga, 1976, pp. 84-85)

"Art. 9º. § único. A milícia da M.P. estará sempre pronta a colaborar com a Legião Portuguesa para todos os seus fins patrióticos." (Cf. Decreto n° 27: 301, 4 Dez. 1936, p. 662)

"Art. 12º. § único. O C.S.S. [Corpo de Serviço Social da MPF] estará sempre pronto a colaborar com a Legião Portuguesa para a realização dos seus fins patrióticos e sociais." (Cf. Decreto n° 28: 262, 8 Dez. 1937, p. 566)

(28) "O comprometimento da Igreja (e desta com a organização [MP]) expressa-se eloquentemente nestas palavras de D. José do Patrocínio Dias, ao tempo bispo de Beja (Maio de 1937): "Quero dizer-te com esse Mestre, quero mandar-te em nome desse Cristo, quero com a força da graça desse senhor que é nosso Deus, dizer-te nesta hora de esperança; mocidade, ressuscita e faz com a tua ressurreição a de Portugal! Levanta-te dessa letargia provocada por um materialismo que te arrancou os estímulos do prémio eterno de Deus e te faz roubar o panorama confortante de uma vida melhor! Sobre esse abismo de escuridade e de trevas onde o cepticismo de mãos dadas com os instintos te fizeram renegar a Deus e atraiçoar as gloriosas tradições cristãs dos nossos maiores.

O Estado Forte quer educar. De Norte a Sul, como um clarim de guerra, soa uma palavra: Educar! Educar! Educar! Por isso, Mocidade, és feliz. O Estado chamou a colaborar nesta obra a Igreja — a mestra de verdades. Os que lutam pela Igreja estão trabalhando, formando a sua alta missão. Ela é

de juventude de outros países<sup>(29)</sup> e um diplomático aprofundamento de contactos com organizações "não-

o traço de união entre um passado de glória e um futuro de promessas". (Cf. L. Arriaga, 1976, p. 70)

"No dia 13 [de Maio de 1938], às 9 da manhã, o Rev<sup>o</sup>. Senhor Bispo do Porto celebrou o Santo Sacrifício para as filiadas da Mocidade e Sua Eminência o Senhor Cardial Patriarca dignou-se benzer as bandeiras e guiões, tendo pronunciado nessa ocasião as seguintes palavras:

'Acaba de cair sobre as vossas bandeiras a bênção da Igreja. Elas são o símbolo ideal que vos une e que se pode definir por Deus, Pátria e Família. Este ideal já se começou a realizar. Sois vós chamadas, sob estas bênçãos, a militar naquilo que é herança de oito séculos de história. Disse alguém ser a vida o pensamento da mocidade. A vida é realmente um pensamento de Mocidade. E quando o pensamento é grande, nobre e belo, a vida é grande, nobre e bela. Para a mocidade, um grande ideal a iluminar-lhe a alma é como anunciar-lhe o dia glorioso que nasce.

Nas vossas bandeiras resume-se o que de mais alto palpita na Pátria Portuguesa!... Bandeiras ao alto sobre Portugal, Terra onde nasce uma grande esperança". (Cf. "Recordando o passado", *Mocidade Portuguesa Feminina*, n<sup>o</sup> 1, Maio 1939, p. 8)

<sup>(29)</sup> A Espanha de Franco, a Itália, a Alemanha, a Roménia, a Áustria pré-*Anschluss*, a França de Vichy, o Congresso das Juventudes Europeias (realizado em Viena em 1942) foram referenciados na documentação e na bibliografia consultadas — cf. L. Arriaga, 1976, pp. 37-47; F.J.N. Guedes, 1940, p. 31-33, 35/36, 131-136; S. Kuin, 1993; "Notas do mês. Dois Chefes da Juventude Francesa", *Mocidade Portuguesa*, vol. II, n<sup>o</sup> 3, Jan. 1942, pp. 102-107.

"A realização do primeiro Campo Internacional da Juventude deve-se ao 'Comité Organizador dos Jogos Olímpicos de Berlim'. O 'Comité Olímpico Português' foi convidado para se fazer representar e graças aos recursos que lhe foram dados pelo Snr. Ministro da Educação Nacional, Portugal inscreveu-se. O grupo foi composto por 29 estudantes, voluntários da 'Mocidade Portuguesa' e designado para seu instrutor e comandante o Sr. Tenente António Quintino da Costa. Do relatório que este apresentou, no regresso, ao Comissário Nacional da 'Mocidade Portuguesa', foram extraídas as ligeiras notas que damos da nossa participação. Do grupo faziam parte alunos do Liceu, das Escolas do Ensino Técnico Profissional e um de cada um dos estabelecimentos da Casa Pia, Colégio Militar, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar [...].

A participação da 'M.P.' no C.I.J. pode considerar-se um êxito. Não somos nós os portugueses a formar este juízo. A opinião dos estranhos nos leva a tirar aquela conclusão. O trabalho de preparação e o espírito que o

políticas" de juventude de países com regimes demo-

guiou foi largamente compensado. Trabalhou-se seriamente e observaram-se rigorosamente as instruções dadas pelos organizadores. Não aconteceu assim em muitos países, que compuseram os seus grupos pelos processos mais variados sem obediência às regras estabelecidas. Assim, muitos deles, sem mocidade organizada juntaram os representantes sem obediência sequer aos limites de idade fixada, e é de crer que os tenham seleccionado apenas pelos seus dotes desportivos. O alcance da iniciativa era, no entanto, diferente. O grupo português, pela homogeneidade da sua constituição, pelo espírito que o animava, pela disciplina de que deu sempre provas, pela compustura, pelo aprumo e ainda pela felicidade de composição de uniforme, destacou-se sempre entre os primeiros. Muitas foram as manifestações de apreço que recebeu, da parte de entidades oficiais alemãs e dos outros grupos com que privou na melhor das camaradagens.

O chefe do acampamento Dr. Kestner considerou o grupo português o melhor de quantos tinha à sua guarda. Logo no dia 31 à chegada do grupo grego o nosso foi convidado pelo comandante capitão Hoebel, para fazer a guarda de honra com o grupo alemão. Mas muitas outras provas significativas se receberam.

No trabalho de preparação em Lisboa, o grupo foi dividido em 'quinas' a que foram dadas designações: a de D. Afonso Henriques, chefiada por Serpa Pimentel; a de Nun'Álvares, chefiada por Francisco Coutinho Guedes; a do Infante de Sagres, chefiada por J. Coutinho Guedes; a de Vasco da Gama, chefiada por Gonçalves Vieira; a de Luís de Camões, chefiada por H. Salgado.

Cada Chefe de 'quina' fez aos seus camaradas uma pequena palestra, enaltecendo o seu patrono.

Foi designado Sub-Chefe do grupo, F. Serpa Pimentel [...].

Na visita que fez ao Campo o Dr. Diem, secretário geral do 'Comité Organizador dos Jogos', pediu para conhecer o Chefe do grupo português a quem felicitou pela boa apresentação e espírito de disciplina que demonstraram os nossos rapazes. O Dr. Diem, que foi o grande triunfador dos Jogos de Berlim, como seu principal organizador, não quis sair do Campo sem ouvir cantar o grupo português e visitou apenas duas tendas, a alemã e a nossa.

De entre os 32 grupos do C.I.J., os que se mostraram com melhor organização foram o búlgaro, italiano, letão, polaco, português, romeno, húngaro e alemão. Os grupos com que melhor se entendia o nosso eram o alemão e o italiano [...].

No dia 12 de Agosto, o Comissário Nacional da 'M.P.', acompanhado pelo Snr. Ministro da Alemanha em Portugal e pelo Chefe do grupo português visitaram o Chefe da Juventude Alemã, Baldur vom Schirac.

Pode afirmar-se que a organização do C.I.J. foi uma das mais belas ideias do 'Comité Organizador dos Jogos Olímpicos de Berlim', ideia que foi coroada do maior êxito. É de crer que não se perca mais.

liberais<sup>(30)</sup>.

Todos os dirigentes das duas organizações eram adultos (e, portanto, não-filiados), nomeados, fiscalizados e exonerados por iniciativa de um dos níveis de decisão da pirâmide hierárquica que tinha o seu vértice na pessoa do Ministro da Educação Nacional. A grande maioria desses dirigentes integrava-se em quatro grupos sócio-profissionais: professores, oficiais das forças armadas, médicos, sacerdotes da Igreja Católica — sempre que se tratasse de funcionários públicos, os anos de serviço prestados na MP e na MPF eram contados (e bonificados) para efeitos de progressão ou valorização na carreira de origem.

Um exemplo extremo dessa lógica paternalista e totalitária de controlo é dado pelo I Congresso da MP, realizado em 1936. Todos os delegados que nele participaram eram dirigentes, não tendo estado presente com capacidade de voto nenhum jovem (graduado ou apenas filiado)<sup>(31)</sup>.

Os professores primários e os "regentes escolares" eram obrigatoriamente instrutores da MP ou da MPF — sendo, para esse efeito, 'convidados' a frequentar cursos especiais realizados anualmente durante as férias do Verão na Escola Central de Graduados. Os professores dos outros níveis do ensino não supe-

A Alemanha que deu aos Jogos Olímpicos um relevo e uma grandiosidade que até então nenhum outro país conseguira, foi extremamente amável para todos os seus hóspedes. Mas foi-o em particular para os portugueses e muito em especial para os rapazes da 'M.P.'. O significado maior do grande apreço em que foi tido o grupo português foi dado no convite para a viagem de regresso, distinção que só coube à delegação da M.P.

Manda um princípio de elementar justiça registar as gentilezas que o grupo recebeu e para o que muito contribuiu o Sr. Ministro da Alemanha em Portugal a quem se deixa aqui expresso o grande reconhecimento do grupo português." (Cf. "VI. Relatório da actividade da M.P. A)-Representação nas Olimpíadas de 1936", *Mocidade Portuguesa*, 1937, pp. 22, 25-26, 27)

(<sup>30</sup>) A Grã-Bretanha, os EUA, a Áustria pós-Segunda Guerra Mundial, a Bélgica, a federação internacional de organizações católicas de jovens, a "Pax Romana" (na qual se encontrava filiado o CADC de Coimbra) e o Movimento Escotista Mundial foram os casos localizados na documentação e na bibliografia consultadas.

(<sup>31</sup>) Cf. *Congresso (I) da Organização...*, 1939.

rior eram obrigados, dentro das escolas, a colaborar nas actividades da MP ou da MPF sempre que tal lhes fosse solicitado. Durante os estágios pedagógicos, os candidatos a professores eram também forçados a realizar actividades no âmbito dos Centros Escolares da MP ou da MPF<sup>(32)</sup>.

Criada em Maio de 1936 (no décimo aniversário do 28 de Maio, início do "X Ano da Revolução Nacional") por iniciativa de um governo chefiado por António de Oliveira Salazar e mantida até 1974 pelos sucessivos governos do Estado Novo (liderados por Salazar e, depois, por Marcelo Caetano), a MP foi, até 1949, tutelada por cinco ministros da "Educação Nacional": António Faria Carneiro Pacheco (de 18 de Janeiro de 1936 a 28 de Agosto de 1940), Manuel Rodrigues Júnior (de 9 de Março de 1939 a 23 de Março de 1939 — interino), Mário de Figueiredo (de 28 de Agosto de 1940 a 6 de Setembro de 1944), José Caeiro da Mata (de 6 de Setembro de 1944 a 4 de Fevereiro de 1947), Fernando Andrade Pires de Lima (de 4 de Fevereiro de 1947 a 7 de Julho de 1955)<sup>(33)</sup>.

(32) "Cursos para dirigentes dos centros primários.

Estes Cursos, cuja direcção é confiada a dirigentes da M.P.F., nomeados por Sua Ex<sup>a</sup>. o Ministro, sob proposta do Comissário Nacional, funcionam nas Escolas do Magistério Primário e são obrigatórias para todos os alunos[...].

O Curso é seguido de um Estágio no Centro da Escola Primária, em que a aluna faz o seu estágio pedagógico, e o trabalho realizado pela aluna, como Directora do Centro, será tomado em linha de conta para a classificação no Exame de Estado' (Cf. *Mocidade Portuguesa Feminina...*, s.d., pp. 38-39)

"Com vista à formação das dirigentes dos centros primários, que são os mais numerosos e os mais afastados da acção directa do Comissariado, funcionaram, de 1943 a 1948, em todas as escolas do magistério primário do país, cursos de dirigentes, de frequência obrigatória para todas as alunas[...].

Também junto do Liceu Normal de Coimbra funcionou, desde 1943, um curso para dirigentes da M.P.F., de frequência obrigatória para todas as estagiárias." (Cf. *25 anos de actividade...*, s.d., p. 67)

Cf., ainda, "Curso de formação de dirigentes dos Centros Escolares Primários", *Mocidade Portuguesa*, vol. EI, n° 9, Jul. 1943, pp. 280-283.

(33) Cf. R. Carvalho, 1986; T. Gallagher, 1980; J. Medina, 1990.

Durante o mesmo período foi, ainda, chefiada por quatro Comissários Nacionais: Francisco José Nobre Guedes (de Maio de 1936 a Agosto de 1940), Marcelo Caetano (de Agosto de 1940 a Outubro de 1944), José Porto Soares Franco (de Outubro de 1944 a Fevereiro de 1946 — interino), Luís Pinto Coelho (de Fevereiro de 1946 a Outubro de 1951)<sup>(M)</sup>.

No espaço de tempo compreendido entre a sua formação (1936) e 1949 (treze anos), a MP realizou apenas um Congresso, o de 1939<sup>(35)</sup>. Esteve programado um segundo Congresso para Abril de 1947, mas o novo contexto nacional e internacional decorrente da vitória dos Aliados trouxe algumas dificuldades à ditadura portuguesa, bastantes para justificarem o adiamento do segundo Congresso da MP, que só viria a realizar-se em 1956.

O facto de a Segunda Guerra Mundial ter terminado com a derrota das principais potências fascistas frente a uma 'coligação' que englobava, para além de países com regimes demo-liberais, as organizações de resistência surgidas durante a guerra (onde os ideais "anti-fascistas" em geral e os ideais/organizações comunistas em particular tinham um peso significativo) e a própria URSS, obrigou o Estado Novo a um considerável esforço de reformulação e adaptação formal<sup>^</sup>) que afectou também as suas "organizações de juventude".

<sup>(M)</sup> Sobre as biografias destes quadros superiores e dirigentes do Estado Novo, cf., entre outros, L. Arriaga, 1976, pp. 49-59; M. Caetano, 1944; M. Caetano, 1984; *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, s.d.; F.J.N. Guedes, 1940; S. Kuin, 1993; A.F.C. Pacheco, 1940; A.M. Zorro, 1966.

<sup>(35)</sup> Cf. *Congresso (I) da Organização...*, 1939.

<sup>(36)</sup> Refiram-se, a título de exemplo, as seguintes modificações mais ou menos 'cosméticas': extinção do Secretariado da Propaganda Nacional (SPN) e sua substituição pelo Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI); extinção da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) e sua substituição pela Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE); alteração do regime legal de enquadramento das eleições para a Assembleia Nacional; adopção da designação de "democracia corporativa" e definição de uma estratégia de condenação preferencial (quase exclusiva) do "comunismo", em substituição de expressões como "ditadura nacional" ou "regime autoritário de governo forte" e de preocupações de condenação simultânea do "demo-liberalismo" (intemacionalista, ateu, maçónico e plutocrático) e do "comunismo".

Se entre 1936 e o início da derrota da Alemanha e da Itália a MP desenvolveu as suas actividades sem contestação interna ou externa (nacional e internacional) significativa, a partir de 1944 teve necessidade de se remodelar parcialmente (pelo menos ao nível das suas características formais) para poder responder às muitas críticas e acusações que lhe eram feitas pelas oposições, por dirigentes políticos de outros países e mesmo pelos sectores mais "liberais", "europeístas" e "pragmáticos" do regime.

Tratar-se-ia, de acordo com os primeiros, de uma organização totalitária (obrigatoriedade de inscrição e subordinação absoluta aos interesses do regime), fascista (culto do Chefe e da autoridade/obediência absolutas, ideais incutidos aos filiados e divulgados à sociedade) e militarista (preparação pré-militar, participação em paradas e desfiles, estrutura hierarquizada de comando, utilização obrigatória de fardas, distintivos, bandeiras e guiões, etc.). Para os sectores mais liberais da "situação", a MP e a MPF deveriam passar a ser de inscrição facultativa, reconhecer explicitamente a autonomia das organizações católicas de juventude e das organizações escotistas, reduzir o componente de formação e intervenção pré-militar e político-ideológica, ampliar as actividades lúdicas (desportivas e culturais)<sup>(37)</sup>.

Alguns dos componentes desse esforço de adaptação (só concluído após o II Congresso da MP, realizado em 1956), que teve por objectivo a preservação da hegemonia estruturada nos anos anteriores, foram:

- 1) A criação, em 1945, da Liga dos Antigos Graduados da MP;
- 2) O acentuar dos componentes menos criticados do quadro geral de referentes ideológicos da MP (o nacionalismo e o colonialismo, o catolicismo, o anti-comunismo). Exemplo significativo desta preocupação é a publicação tardia no boletim *Mocidade Portuguesa* (vol. VI, n.ºs 2,3,4 de 1936 e vol. VII, n.ºs 1, 2 de 1947), de "Acerca da educação cristã da juventude. Carta Encíclica de S.S. Pio XI" (elaborada em 31 de Dezembro de 1929 e desde há muito divulgada em Portugal — entre outros, através dos *Estudos*, revista

<sup>(37)</sup> Cf. L. Arriaga, 1976; S. Kuin, 1993; F. Queiroga, 1974, pp. 167-171; *Avante!* [PCP]; Decreto-Lei n.º 171/74, 25 Abr.

- do CADC de Coimbra<sup>38</sup>));
- 3) A substituição de designações e símbolos demasiado conotados com a ideologia e com organizações assumidamente fascistas;
  - 4) A implementação de uma ofensiva polemicista de defesa da MP e do Estado Novo, apresentados agora, sobretudo, como baluartes na luta contra o comunismo e como agentes de civilização e de cristianização das colónias (objectivos de novo comuns, desde o início da "guerra fria", ao "bloco ocidental" liderado pelos EUA)<sup>39</sup>);
  - 5) A redução do peso e da importância atribuída às actividades de preparação pré-militar.

Para atingir os seus objectivos<sup>40</sup>), a MP foi dotada de uma ampla e complexa estrutura orgânica (totalmente hierarquizada,

<sup>38</sup>) Cf. J.P.A. Nunes, 1991; Pio XI, 1930.

<sup>39</sup>) Cf. *Mocidade Portuguesa*, números dos anos de 1944 a 1947, nomeadamente: A Direcção da Liga dos Antigos Graduados da MP, "A nossa posição", vol. VI, n.º 2, 1946, pp. 89-99; Baltazar Rebelo de Sousa, "A reforma da Mocidade Portuguesa", vol. VII, n.º 2, 1947, pp. 85-89; O Comissário Nacional [Luís Pinto Coelho], "Alerta, Mocidade Portuguesa!", vol. VII, n.º 3, 1947, pp. 111-113; Baltazar Rebelo de Sousa, "Se não tivéssemos grande Fé", vol. VII, n.º 3, 1947, pp. 134-144.

<sup>40</sup>) "O que vimos representa, sem dúvida, ilimitada dedicação, grandes sacrifícios pessoais, patriotismo do melhor, um milagre de esforço, mas trabalho apenas de escassos meses — e por isso foi apenas, em toda a sua beleza, pálida amostra do que há-de ser, quando a Mocidade enquadrar toda a juventude portuguesa e a Legião conseguir afeiçoar toda a Nação ao serviço das armas.

O País sente no íntimo da sua alma o valor moral da obra empreendida; um sopro heroico o fez vibrar: mostrámos-lhe o bastante para compreender não haver já entre nós lugar nem para os tímidos nem para os cépticos." (Cf. A.O. Salazar, 1945-1967, vol. II, pp. 297-298)

"Mais e melhor.

Sou solicitado para dirigir duas palavras à Mocidade Portuguesa e, levando à letra o pedido, direi entre muitas possíveis as duas que, embora em aparente contraste com a beleza deste espectáculo e o sincero entusiasmo geral, traduzem a necessidade de progresso e a ânsia da perfeição: mais e melhor.

Mais: da capital à província, da cidade à aldeia e ao campo; mais dos milhares às dezenas, das dezenas às centenas de milhares, até à integração completa neste movimento da nossa mocidade.

burocratizada e militarizada)<sup>(41)</sup>, teoricamente destinada a integrar todos os jovens portugueses, mas, na prática, mais voltada para os filhos da pequena, média e grande burguesia das cidades e vilas (os que frequentavam a escola até mais tarde, os que liam publicações, os que dispunham de tempos livres e de condições para os ocupar nas actividades desportivas e culturais extra-escolares organizadas pela MP)<sup>(42)</sup>.

Vale a pena destacar os aspectos mais marcantes da estrutura da Mocidade Portuguesa:

- Dirigentes e monitores (adultos nomeados), graduados, filiados (inscrição e cotização obrigatórias para todos os

Melhor: ainda melhor na cultura física, no cumprimento dos deveres, no amor da família, do trabalho e da terra, na consciência da utilidade e da responsabilidade pessoal, na disciplina e na devoção patriótica.

Mais e melhor: mais até serem todos; melhor até serem um por Portugal." (Cf. A.O. Salazar, 1945-1967, vol. III, pp. 89-90)

"Deve ter-se em vista que a organização vincule, no espírito da mocidade, a necessidade da Fé como amparo superior da existência e a moral cristã como norma perfeita da solidariedade humana; o culto da independência da Pátria e da sua unidade territorial; a viva admiração pelas glórias do passado e o conhecimento das responsabilidades delas resultantes; a perfeita consciência do levantamento nacional iniciado em 1926; a necessidade social dum governo de força e de autoridade; a beleza moral do lema que manda sacrificar o interesse dum ao bem de todos." (Cf. F.J.N. Guedes, 1940, pp. 21-22)

"Regulamento da organização nacional Mocidade Portuguesa (M.P.)

Artigo Iº A organização nacional Mocidade Portuguesa (M.P.) [...] abrange toda a juventude, escolar ou não, e tem por fim estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no gosto do dever militar.

§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo a M.P. promoverá a educação moral e cívica, física e pré-militar dos filiados, em harmonia com os princípios consagrados no artigo 16º do regimento da Junta Nacional de Educação.

§ 2º A M.P. cultivará nos seus filiados a educação cristã tradicional do País, nos termos do § 3º do artigo 43º da Constituição Política, e em caso algum admitirá nas suas fileiras indivíduo sem religião." (Cf. Decreto nº 27: 301", 4 Dez. 1936, pp. 661-662)

<sup>(41)</sup> Cf. J. Melo, 1990.

<sup>(42)</sup> Sobre a real implantação da MP e da MPF, cf. L. Arriaga, 1976, pp. 62-65 e 116-117, S. Kuin, 1993.

jovens portugueses entre os sete e os catorze anos — ou até aos dezassete anos, para os que continuassem a estudar — e facultativas, até aos vinte e seis anos ou até "à data do alistamento militar"); Lusitos (sete a dez anos), Infantes (dez a catorze anos), Vanguardistas (catorze a dezassete anos), Cadetes (mais de dezassete anos, integrantes da Milícia da MP);

- Quinas (cinco filiados e um Chefe de Quina), Castelos (cinco Quinas e um Chefe de Castelo), Bandeiras (doze Castelos e um Chefe de Bandeira), Falanges (duas Bandeiras e um Chefe de Falange), Milícia — agrupados em Centros (correspondentes às localidades e chefiados por um Director de Centro), Alas (correspondentes a regiões e chefiadas por um Subdelegado Regional) e Divisões (correspondentes às províncias e chefiadas por um Delegado Provincial);
- Organismos de Direcção Nacional, Serviços de Camaradagem, Centros Escolares Primários, Centros de Formação Geral (Escolares e Extra-Escolares), Centros de Adaptação ao Trabalho, Centros Universitários, Centros Médico-Sociais, Centros de Medicina Desportiva, Centros de Instrução Especializada (em vários desportos), Centros de Formação Imperial, Escola Central e Escolas Regionais de Graduados, Centros de Instrução da Milícia, Centro de Instrução de Dirigentes<sup>(43)</sup>;
- Um diversificado conjunto de fardas, bandeiras, guiões e estandartes, emblemas e distintivos (cujas características e condições de utilização se encontravam profusa e meticulosamente regulamentadas), a "saudação romana" (fascista), um lema ("Honra, Dever, Serviço, Sacrifício"), um hino principal (o "Hino da Mocidade Portuguesa") e vários hinos complementares, um código de valores e um regulamento de disciplina próprio (que previa "deveres", "recompensas" e "penas" — penas que podiam ir até à

(43) Para um organigrama mais completo da MP entre 1936 e 1949, cf. L. Arriaga, 1976, pp. 49-65; S. Kuin, 1993; *Mocidade Portuguesa*, 1937, pp. 17-21; *Mocidade Portuguesa*, 1938, pp. 23-27; *A Revolução Continua* [...], 1943, pp. 33-41.

exclusão da organização ou, mesmo, à "detenção até dois dias" e que podia implicar a intervenção de entidades exteriores à MP, como o "pai ou encarregado da educação", "o director do estabelecimento escolar" frequentado pelo filiado penalizado, o "curador dos menores da competente tutoria da infância");

- Participação (a todos os níveis) na orientação do sistema de ensino e na gestão das escolas ("oficiais ou particulares") de todos os ciclos de escolaridade não-superior, controlo de todas as outras organizações "não oficiais" de juventude, gestão de todos os sistemas de apoio social estudantil existentes nas escolas e do seu próprio sistema de apoio social ("Serviços de Camaradagem"), participação em congressos, festivais, acampamentos e outras iniciativas internacionais destinadas a organizações de juventude, cooperação com outras organizações de juventude estrangeiras (oferta de materiais, realização de sessões de divulgação, concretização de iniciativas conjuntas, intercâmbio de monitores, acções de formação de dirigentes, monitores e graduados, etc.), participação em comemorações públicas (paradas e desfiles, festivais desportivos, cerimónias religiosas, sessões solenes, etc.);
- Realização de actividades várias: ginástica geral, desportos diversos e medicina desportiva, acampamentos e excursões, peregrinações, comemorações públicas, exposições, danças 'folclóricas', canto coral, teatro (pequenas iniciativas locais, um concurso nacional e o Teatro da Mocidade, em Lisboa), cinema, Salões de Estética, Jogos Florais, formação "moral e religiosa", formação social e assistencial, formação "política" (nacionalista, corporativa e colonial), formação "estética", formação pré-militar, divulgação da própria organização<sup>44</sup>) — todas elas encaradas a partir de uma

<sup>44</sup>) Divulgação feita através dos mais diversos meios (como complemento da legislação que obrigava à filiação e das atitudes de muitos professores, escolas e "personalidade locais" que, mais ou menos sistematicamente, bonificavam os "bons" filiados e graduados e penalizavam a não participação e o não empenhamento nas actividades

perspectiva ideológica fortemente integradora, todas elas concretizadas com o objectivo de manter uma forte tensão psicológica (totalitária, "heroica" e "revolucionária") e urna forte capacidade de atracção<sup>(45)</sup>.

### 5. *A Mocidade Portuguesa Feminina*

Institucionalizada no dia 8 de Dezembro de 1938<sup>(46)</sup>, um ano depois da sua congénere masculina, a MPF apresentou objectivos e características semelhantes e diferentes dos da MR Abordar-se-ão apenas vectores definidores de diferença.

Existiu uma total identidade de pontos de vista entre as duas organizações quanto ao apoio ao regime e quanto à ideologia

da MP ou da MPF): publicações periódicas ou não periódicas da responsabilidade da MP e/ou do SPN/SNI, manuais escolares, artigos e entrevistas nos jornais e revistas afectos ao regime (a quase totalidade), programas e entrevistas nas várias rádios, sessões solenes, paradas e desfiles, filmes de documentário realizados pelo SPN/SNI ("1º de Dezembro — Dia da Mocidade Portuguesa", SPN, 1937; "Parada da Legião e da Mocidade", SPN, 1937; "Festas do 28 de Maio em 1938", SPN, 1938), etc. — cf. J. Medina, 1990; *Mocidade Portuguesa*; *Boletim Mocidade Portuguesa*; *Catálogo geral...*, 1948.

<sup>(45)</sup> Para um exemplo dessa atitude sistemática da MP (do Estado Novo em geral), neste caso relativamente à educação física, cf. C.M. Pereira, 1946, pp. 231, 245-246.

"Se a mocidade o quiser, bem cedo reviverá nela, pela fortaleza de ânimo e de corpo, aquela outra juventude do passado, de Afonso a Mouzinho e outros mais, que soube escrever páginas da História Pátria, que não temem o confronto com as de qualquer outra.

Se assim não for, é melhor não lhe falarmos nessas gloriosas figuras dos seus patronos: de Nuno Alvares, do Infante D. Henrique, de Albuquerque e de tantos outros, porque, a tal Mocidade, — fraca, doentia e pessimista — podem estes vultos surgir, então, como outros tantos sonhos maus da sua meninice.

Deixemos dormir uns e outros! A uns o sonho da morte, pena que não morram de novo, já agora de desgosto; aos outros, porque dormir é a sua aspiração máxima, no presente e no futuro!" (Cf. C.M. Pereira, 1946, p. 231)

<sup>(46)</sup> Acerca do processo de constituição da MPF, cf. "Recordando o passado", *Mocidade Portuguesa Feminina*, n.º 1, Maio 1939, pp. 7-8.

divulgada e inculcada: o nacionalismo colonialista, corporativista e cristão; o culto de um moderado e adequado vigor físico como responsabilidade individual perante a sociedade; a moral cristã, a obediência, o activismo cívico dependente e subordinado; o louvor a Salazar; o orgulho pelo "passado glorioso", a condenação do "interregno" demo-liberal e do demo-liberalismo, da maçonaria e do socialismo/comunismo; o respeito pelas autoridades — pai e família, professor e escola, patrão e corporação, pároco e Igreja Católica, governantes e Estado (do nível autárquico ao Presidente da República e à Constituição), Pátria e Deus.

As diferenças entre a MPF e a MP resultaram quase exclusivamente da "divisão sexual do trabalho" (das funções sociais) advogada pelo Estado Novo de forma particularmente 'irredutível'<sup>(47)</sup>.

De acordo com o estabelecido no seu próprio regulamento, a MPF era a "secção feminina da organização nacional Mocidade Portuguesa", cuja orientação directa ficava "a cargo da Obra das Mães pela Educação Nacional (O.M.E.N.)", uma outra organização 'para-oficial' do regime. A dupla tutela (exercida pelos Ministros da Educação Nacional e pela OMEN) e o menor desenvolvimento das suas estruturas e actividades marcaram, desde o início, o estatuto de menoridade e de subalternidade (relativamente à MP) atribuído à MPF.

Para além da Obra das Mães pela Educação Nacional, o Decreto n.º 26: 610, de 19 de Maio de 1936 (que aprovou o regimento da Junta Nacional de Educação), determinava também a criação de uma outra estrutura de representação da "família" para efeitos de definição das "políticas educativas nacionais", a Associação dos Chefes de Família. Significativamente, essa organização não desempenhou qualquer função tutelar junto da MP

<sup>(47)</sup> Sobre o papel da mulher nas sociedades ocidentais durante as décadas de vinte a quarenta do século XX, sobre a postura dos fascismos (e dentro destes, do Estado Novo) relativamente a esta mesma questão, cf. M.V. Almeida, 1991; L. Arriaga, 1976; M. Brito, 1982; B.J. Calado, 1939; L. Cortesão, 1988; I.A. Ferreira, 1994; M.-A. Macciocchi, 1976; R. Marques, 1981; *Menina e Moça*; *Mocidade Portuguesa Feminina*; *Mocidade Portuguesa Feminina* [...], s.d.; M.F. Mónica, 1978; J.P.A. Nunes, 1991; N. Porto, 1992; A. Reis, 1989; F. Rosas, 1987; A.O. Salazar, 1945-1967; J.S. Sampaio, 1978; *25 anos de actividade...*, s.d.

No plano dos meios de formação e "mobilização" a utilizar, o referido regulamento não previa quaisquer componentes de formação específica para o desempenho de funções militares, profissionais ou de liderança política. Afirmava no entanto, claramente, que a MPF contribuiria para uma correcta preparação das suas filiadas (teoricamente, todas as crianças e jovens portuguesas do sexo feminino) no sentido de um desempenho "heroico" das "muito importantes" funções ("naturais e históricas") da mulher no lar, na família e na assistência social, devendo todas as suas actividades — a começar pela educação física, mas continuando em áreas como a "economia doméstica", a higiene, os "lavors", a puericultura, os primeiros socorros, o acompanhamento a doentes, etc. — ser programadas e concretizadas tendo em conta estes princípios<sup>^</sup>).

As designações dos quatro escalões etários pouco variavam se comparadas com as da MP: Lusitas, Infantas, Vanguardistas e Lusas (integráveis estas, não numa inexistente Milícia da MPF, mas nas "formações de lusas enfermeiras" ou no "Corpo de Serviço

(<sup>^</sup>) "Artigo Iº. A secção feminina da organização nacional Mocidade Portuguesa (M.P.F.), a cargo da Obra das Mães pela Educação Nacional (O.M.E.N.), tem por fim estimular nas jovens portuguesas a formação do carácter, o desenvolvimento da capacidade física, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família [...].

Artigo 3º. A educação cívica inspirar-se-à no imperativo do bem comum e nas grandes tradições nacionais, para que em cada filiada se defina e fixe a consciência do dever e da responsabilidade da mulher portuguesa na continuidade histórica da Nação.

Artigo 4º. A educação física, sempre associada à higiene, visará o fortalecimento racional, a correcção e a defesa do organismo, tanto como a disciplina da vontade, a confiança no esforço próprio, a lealdade e a alegria sã, mediante actividades rigorosamente adequadas ao sexo e à idade.

§ único. Serão excluídas as competições ou exhibições de índole atlética, os desportos prejudiciais à missão natural da mulher e tudo o que possa ofender a delicadeza do pudor feminino.

Artigo 5º. A educação social cultivará nas filiadas a previdência, o trabalho colectivo, o gosto da vida doméstica e o de servir o bem comum, ainda que com sacrifício, e as várias formas do espírito social próprias do sexo, orientando para o cabal desempenho da missão da mulher na família, no meio a que pertence e na vida do Estado." (Cf. Decreto nº 28: 262, 8 Dez. 1937, p. 565)

Social"). O lema da organização era também adequado às "funções específicas da mulher" na sociedade masculina: "Deus, Pátria, Família".

A particular atenção prestada às actividades de tipo religioso (no âmbito da religião católica e sob a orientação da Igreja) e, nestas, às peregrinações ao Santuário de Fátima, levaram à criação da "obra" "Caminheiras de Maria". Aquando da participação da MPF em paradas ou desfiles, às suas filiadas era reservado um papel (passivo) de presença decorativa e de apoio aos grupos de 'desfilantes' (agentes activos) da MP ou da LP<sup>(49)</sup>.

Maria Guardiola (Comissária Nacional da MPF desde o seu início e até 1968), Maria Luisa Vanzeller e Fernanda Orey foram, entre 1937 e 1949, as principais dirigentes da organização<sup>(^)</sup>.

#### 6. *As oposições ao Estado Novo, a "acção católica" e as organizações de juventude do regime*

Com o objectivo de conhecer a opinião de alguns sectores significativos da sociedade portuguesa acerca da AEV, da MP e da

<sup>(49)</sup> "28 de Maio — Desfile na Avenida da Liberdade.

As filiadas da M.P.F. não se incorporaram no desfile, assistiram em talhões reservados à passagem dos 8 mil rapazes que entre aclamações desceram a Avenida. Mas quem, mais do que elas, teria sentido a alegria e o entusiasmo dessa hora em que 'a Mocidade passou' a vibrar nos mesmos sentimentos que faziam bater o seu próprio coração?

A 'Mocidade' é só uma no seu generoso desejo de servir e na sua esperança dum Portugal maior pelo esforço e sacrifício de todos os seus filhos, mas, rapazes e raparigas, têm lugares diferentes e naquela tarde de 28 de Maio cada um estava no seu posto: os rapazes marchando ao som das cornetas e dos tambores e as raparigas seguindo com os olhos e o coração a bandeira que os guia — e as guia também a elas!

Os rapazes ao sol! As raparigas mais na sombra... Mas todos unidos para serem uma força única que transforme e engrandeça Portugal." (Cf. "Recordando o passado", *Mocidade Portuguesa Feminina*, n.º 2, Jun. 1939, pp. 7-8)

(<sup>(^)</sup>) Cf. L. Arriaga, 1976, p. 118; *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, s.d.

MPF, seleccionaram-se e analisaram-se sete publicações periódicas que, entre 1934 e 1949, mantiveram uma publicação regular<sup>(51)</sup>:

- a) jornal clandestino *Avante!*, "Órgão Central do Partido Comunista Português (Secção Portuguesa da Internacional Comunista)" — indicação que desaparece a partir do número 34 da VI Série, datado da segunda quinzena de Junho de 1943; o clandestino *O Jovem Militante*, "Boletim da Organização da Federação das Juventudes Comunistas Portuguesas"; o jornal clandestino *O Jovem*, "Órgão Central da Federação das Juventudes Comunistas Portuguesas (Secção Portuguesa da Internacional Jovem Comunista)", e depois "Jornal da jovem geração portuguesa" — representativos da oposição comunista, cujas publicações estiveram proibidas entre 1926 e 1974;
- b) a revista *Seara Nova*, ligada essencialmente à oposição republicana e demo-liberal, "visada pela Comissão de Censura"; a revista *Vértice*, ligada fundamentalmente à oposição marxista, "visada pela Comissão de Censura";
- c) os *Estudos*, "Órgão do Centro Académico da Democracia Cristã de Coimbra" e "Revista mensal de cultura e formação católica", "com aprovação da autoridade eclesiástica" e não sujeitos à fiscalização dos Serviços de Censura; a *Brotéria*, "Revista contemporânea de cultura", "visada pela Comissão de Censura" e promovida por sectores ligados à Companhia de Jesus — representativas de uma Igreja e de uma Acção Católica Portuguesa profundamente empenhadas, quer na estruturação e consolidação do Estado Novo, quer no assegurar para si próprias de um determinado tipo de autonomia e de capacidade de expansão (refiram-se, no âmbito das

<sup>(51)</sup> Cf. *Avante!* [PCP] (II Série, n° 1, Jun. 1934-VI Série, n° 155, segunda quinzena de 1949); *Brotéria* (1934-1949); *Estudos* (1934-1949); *O Jovem* (III Série, n° 1, Nov. 1934-III Série, n° 11, Jun. 1936); *O Jovem Militante* (I Série, n° 5, Fev. 1934-III Série, n° 15, Out. 1943); *Seara Nova* (1934-1949); *Vértice* (vol. I, n° 1, Maio 1942-vol. V, n° 76, Dez. 1949). No que diz respeito aos títulos clandestinos, não foi possível consultar senão colecções incompletas. Acerca destas publicações, cf. C.S. Andrade, 1987; A.H.O. Marques, 1990; J. Medina, 1990; J.P.A. Nunes, 1991; V. Sá, 1989; "Seara Nova. Ontem...", 1974.

organizações católicas de juventude, os casos do Centro Académico da Democracia Cristã de Coimbra (CADC), da Juventude Universitária Católica (JUC) e da Juventude Universitária Católica Feminina (JUCF), da Juventude Operária Católica (JOC)<sup>(52)</sup>.

Certamente devido à acção da censura (directa e indirecta, enquanto auto-censura) e de outros mecanismos repressivos do regime,' nem a *Seara Nova* nem a *Vértice* publicaram quaisquer artigos de opinião ou de investigação sobre as três organizações.

O mesmo se passou com os *Estudos*, embora neste caso as razões do silêncio tenham provavelmente sido diferentes. A revista do CADC de Coimbra publicou, no entanto, antes e depois de 1934, textos sobre questões de educação e juventude que, dado o seu relevo no universo católico português, acabaram por influenciar de forma determinante as políticas educativa e de juventude do regime fascista português<sup>(53)</sup>.

Na *Brotéria*, o número de referências directas às AEV, PM e MPF é também muito reduzido, limitando-se a dois artigos de Riba Leça sobre as reformas dos ensinos primário e liceal promovidas (em 1936 e em 1938) por iniciativa do Ministério da Educação Nacional liderado por António Faria Carneiro Pacheco: o tom geral é de apoio entusiástico, quer à criação da MP e da MPF, quer à obrigatoriedade de colaboração de alunos e professores nas actividades das duas organizações<sup>(54)</sup>. Tal como no caso dos *Estudos*, também esta outra revista católica publicou vários artigos que contribuíram para a definição ou para a legitimação das políticas educativa e de juventude do Estado Novo <sup>(55)</sup>.

O boletim *O Jovem Militante* integrou, num número de Fevereiro de 1943, o artigo "Tor um trabalho sério e persistente nas organizações massivas", no qual se defende que os jovens comunistas devem participar nas actividades da MP com o objectivo de demonstrar aos outros jovens os muitos aspectos negativos da

<sup>(52)</sup> Cf., entre outros, N. Caiado, 1990; S. Cerqueira, 1973; M.B. Cruz, 1992; J.P.A. Nunes, 1991; F. Rosas, 1987; F. Rosas, 1992.

<sup>(53)</sup> Cf., entre outros, J.P. Boléo, 1925-1926; R Marques, 1933; Pio XI, 1930; J.P.A. Nunes, 1991.

H Cf. R. Leça, 1936; R. Leça, 1938.

<sup>(55)</sup> Cf. A. Durão, 1938a; A. Durão, 1938b; J.C. Lima, 1938; B.J. Calado, 1939.

organização (os dirigentes, algumas das actividades, as regras de funcionamento e a ideologia). Aplicava-se assim à MP uma tática de "infiltração", de "contestação por dentro" e de conquista de prestígio que assegurou aos comunistas portugueses uma capacidade de sobrevivência e de intervenção acrescida, bem como posições de algum destaque em muitos sectores da vida portuguesa (nos "sindicatos nacionais", forças armadas, associações de estudantes do ensino superior, etc.<sup>56</sup>).

No jornal *O Jovem*, são quatro os textos que se referem às organizações de juventude do Estado Novo. No artigo "Mobilizemos os jovens!", de Fevereiro de 1935, denuncia-se a atitude do regime para com os jovens: "Criam-se organizações militarizadas como a A.E.V. Nas escolas cria-se aos jovens uma mentalidade patrioteira e imperialista". Em "A nossa representação", também publicado no número de Fevereiro de 1935, resumo do relatório apresentado pela delegação de jovens comunistas portugueses ao Primeiro Congresso de Estudantes (Bélgica, 29 a 31 de Dezembro), afirma-se que a "ditadura pretendeu militarizar a juventude criando, para atenuar o espírito de revolta que cresce, uma associação fascista de estudantes — a A.E.V. —, grupo de espionagem e de divisão entre os estudantes. Mas, felizmente, são bem poucos os seus aderentes". Adota-se, pois, um tom de optimismo e de confiança numa rápida vitória da "Revolução" sobre o fascismo (tentativa desesperada do capitalismo para sobreviver) que foi predominante em muitos partidos comunistas até ao VII Congresso da III Internacional (realizado precisamente em 1935).

Em "Honestidade... fascista", de Agosto de 1935, denunciavam-se o apoio prestado pelo SPN à AEV e situações de "esbanjamento ainda mais escandaloso" de dinheiros públicos destinados ao pagamento do jornal *Avante!*, em "jantares e passeatas de automóvel" realizados por dirigentes da AEV. No artigo "Marradas do Carneiro Pacheco", de Junho de 1936, condena-se a legislação recentemente publicada por iniciativa do referido Ministro por a mesma pretender controlar os estudantes obrigando-os a integrar-se na MP (criada em novos moldes depois do "falhanço" dos

(56) Cf. "Por um trabalho sério e persistente nas organizações massivas", *O Jovem Militante*, II Série, Fev. 1943, pp. 2-4; D.L. Raby, 1990.

nacional-sindicalistas e da AEV), ilegalizando e demitindo as direcções das associações académicas, controlando "totalitariamente" o sistema de ensino<sup>(57)</sup>.

O número de artigos do *Avante!* nos quais se detectaram comentários (com extensão variável) às AEV, MP ou MPF é mais elevado, atingindo um total de vinte textos. Nos quatro primeiros, surgem pequenas referências à AEV: a informação de que o "Governo esteve para dar à AEV a foice e o martelo como emblema"; a informação de que teriam ocorrido em Setúbal várias situações de conflito de rua provocados por nacional-sindicalistas e, depois, por membros da AEV; o relato da vitória de uma lista "anti-fascista" na eleição do representante dos estudantes da Faculdade de Direito ao Senado Universitário de Lisboa; a constatação do desaparecimento da AEV — "A AEV não chegou a ascender às condições de milícia fascista, de estado mussolinesco, capaz de fazer de irmã gémea da Polícia de Informações na repressão da luta de classes do proletariado"<sup>(58)</sup>.

Em quatro outros textos, denuncia-se a estratégia global do regime fascista português para controlar a juventude, proibindo e reprimindo por um lado, impondo e aliciando por outro: "Uma das características fundamentais do fascismo é a conquista da juventude. O fascismo sabe que tendo por seu lado a juventude tem controlada uma das mais fortes bases de apoio de que carece para a sua estabilidade. O fascismo emprega, por isso, para a conquista da juventude, todos os meios de que pode dispor: a escola, a imprensa, a rádio, o cinema, a educação religiosa obrigatória, as organizações juvenis — Mocidade Portuguesa, etc."<sup>(59)</sup>. \*<sup>111</sup>

(<sup>57</sup>) Cf. "Mobilizemos os jovens!", *O Jovem*, III Série, n° 2, Fev. 1935, pp. I e 6; "A nossa representação", *O Jovem*, III Série, n° 2, Fev. 1935, pp. 1-2; "Honestidade... fascista", *O Jovem*, III Série, n° 5, Ago. 1935, pp. 3-4; "Marradas do Carneiro Pacheco", *O Jovem*, III Série, n° 11, Jun. 1936, pp. 2 e 6.

(<sup>M</sup>) Cf. "O Partido Comunista e o confucionismo do grupo 'A Luta de Classes'", *Avante!*, II Série, n° 1, Jun. 1934, p. 3; "Terrorismo e comunismo", *Avante!*, II Série, n° 1, Jun. 1934, pp. 3-4; "Um triunfo anti-fascista!", *Avante!*, II Série, n° 4, Jan. 1935, p. 3; "A falência da ideia do fascismo totalitário!", *Avante!*, II Série, n° 5, Mar. 1935, p. 2.

(<sup>59</sup>) Cfr. "O ataque fascista nas escolas", *Avante!*, U Série, n° 16, Fev. 1936, p. 2; "Ao povo português!", *Avante!*, II Série, n° 36, Maio 1937 (quarta

Num outro grupo de artigos, apela-se à intervenção dos jovens comunistas no seio da própria MP com o objectivo de denunciar o carácter negativo da governação fascista em Portugal (quanto à própria MP, na área da educação e em muitos outros sectores) e de criar condições para o seu derrube: "Tara lutarmos contra todos esses males [escreve o *Avante!*], só há um meio, na actual situação: luta legal nos organismos de massa existentes. Combate ao sectarismo, formando uma frente única juvenil na luta pelo pão e pela cultura". Denunciam-se as frequentes visitas a Portugal, por convite da MP, de dirigentes da Juventude Hitleriana, bem como o estreito relacionamento tido com outras organizações fascistas de juventude da Itália e do sector nacionalista e franquista da Espanha. Relatam-se situações de violência causadas em algumas escolas por filiados da MP mais "fanatizados". Relata-se e comenta-se a luta dos estudantes universitários contra um aumento das propinas — movimento que, pelas proporções atingidas, obrigou as Comissões Administrativas das Associações Académicas e as direcções dos Centros Universitários da MP a contestar o próprio Governo que as havia nomeado<sup>60</sup>).

Sob o título de "Mocidade Portuguesa,..." é publicada em Janeiro de 1942 uma pequena história humorística sobre a letra "S" que ornava as fivelas dos cintos das fardas da MP: "Há dias um nosso leitor viu o filho, que está matriculado numa escola industrial, aparecer-lhe em casa com o fardamento da 'Mocidade' \* li

semana), p. 4; "Salvemos a juventude da influência do fascismo", *Avante!*, li Série, n° 47, Ago. 1937 (terceira semana), p. 3; "Contra a política de traição! Da Conferência de Sevilha à 'Campanha anti-comunista' da 'Legião'", *Avante!*, VI Série, n° 9, Abr. 1942, pp. 1-2.

<sup>60</sup> Cf. "A luta pela neutralidade da influência fascista", *Avante!*, II Série, n° 72, Fev. 1938 (quarta semana), p. 3; "Então?", *Avante!*, II Série, n° 73, Mar. 1938 (primeira semana), p. 2; "A inspecção à M.P.", *Avante!*, II Série, n° 74, Mar. 1938 (segunda semana), p. 3; "A Educação da 'Mocidade'", *Avante!*, III Série, n° 78, Abr. 1938 (segunda semana), p. 4; "Jovens! À luta!", *Avante!*, III Série, n° 1, Ago. 1941, pp. 2 e 4; "A luta dos estudantes portugueses contra o Decreto-Lei. Milhares de jovens lutam pelo direito à cultura em Lisboa, Porto e Coimbra", *Avante!*, VI Série, n° 5, Dez. 1941, pp. 1-2; "A juventude das escolas contra o fascismo", *Avante!*, VI Série, n° 16, Set. 1942 (primeira semana), p. 3; "A união dos estudantes do curso nocturno da escola Afonso Henriques impede a cobrança da cota para a M.P.", *Avante!*, VI Série, n° 31, Abr. 1943 (segunda semana), p. 3.

Portuguesa' que o pai tivera de lhe comprar mas que ainda não tinha visto. O pai admirou o seu ilustre pimpolho devidamente fardado e, apontado-lhe para a fivela do cinto onde se via um grande S de metal brilhante, perguntou-lhe: Que quer dizer esse S aí, sabes? O miúdo respondeu-lhe prontamente: Sei, porque também perguntei a um companheiro, que me disse: olha, este S quer dizer: Somos Soviéticos Sem Salazar Saber!... Que mocidade esta, senhor Salazar!..."<sup>(61)</sup>.

Em dois outros textos, denuncia-se a MP por participar em acções de "provocação" (a interrupção de uma sessão de debate organizada no Jardim Escola João de Deus por "católicos progressistas" — da responsabilidade de um grupo de violentos filiados do Centro Universitário de Lisboa da MP conjuntamente com membros da Juventude Universitária Católica de Lisboa) e de repressão de iniciativas juvenis de protesto contra o Estado Novo — concretizadas por destacamentos da Milícia da MP, em colaboração com a GNR e a PSP<sup>(62)</sup>. A terminar, e já em plena "guerra fria" (em Agosto de 1949), um outro artigo acusa o regime de Salazar de continuar a ser fascista (a MP, por exemplo, manteria as mesmas funções, prerrogativas e objectivos), agora ao serviço "dos interesses do imperialismo americano como membro subordinado da N.A.T.O."<sup>(«)</sup>.

## 7. Conclusões

A atitude que o poder político em Portugal tem tido para com as ciências sociais, a situação de não preservação, não inventariação ou inacessibilidade em que se encontram muitos dos núcleos documentais referentes ao Estado Novo, o vazio que nos ciclos não superiores do sistema de ensino se faz sentir quanto à \* 6

(61) Cf. "Mocidade Portuguesa...", *Avante!*, VI Série, n° 6, Jan. 1942, p. 6.

(62) Cf. "Os fascistas caem na ilegalidade", *Avante!*, VI Série, n° 36, Jul. 1943 (segunda semana), pp. 1-2; "Perante o terror fascista, a juventude não recua", *Avante!*, VI Série, n° 103, Jun. 1947, pp. 1-2.

(63) Cf. "Salazar apressa a militarização e fascização da juventude", *Avante!*, VI Série, n° 139, Ago. 1949, p. 1.

abordagem da história do século XX, a importância que a história recente pode ter na promoção de uma vivência cultural e cívica mais consciente, crítica e activa, são situações concretas que não poderão deixar de ser tidas em conta pelos investigadores e pelas instituições que, de alguma forma, estão envolvidos no estudo e divulgação do nosso passado recente.

No que diz respeito às organizações de juventude propriamente ditas, confirmou-se a existência de duas conjunturas distintas. Entre 1934 e 1936, a pluralidade de correntes, conflitos e indefinições ainda existentes no seio do próprio regime resultaram na criação de uma estrutura com uma composição sexual mista, características organizativas próprias de um movimento político, alguma autonomia em relação ao aparelho de estado, relacionamento exclusivo com as organizações oficiais de juventude dos países fascistas, uma grande percentagem de dirigentes jovens, inscrição voluntária, linguagem de um radicalismo tipicamente fascista ("anti-burguês", "anti-capitalista", anti-semita, anti-marxista, anti-maçónico, anti-demo-liberal, anti-socialista/comunista), métodos de intervenção "revolucionários" e de alguma violência (verbal, estética e física).

Referimo-nos à AEV, conscientemente criada e mantida como instrumento de controlo do sector mais radical e "filo-fascista" do Estado Novo (o Movimento Nacional-Sindicalista liderado por Rolão Preto) e depois desactivada, uma vez cumprida a sua missão. A sessão constituinte, realizada no dia 28 de Janeiro de 1934 no Teatro de S. Carlos (com a presença de António Ferro, Director do SPN e de António de Oliveira Salazar, Presidente do Conselho de Ministros) e o jornal *Avante!* (ainda predominantemente marcado por uma versão fascizada do Integralismo Lusitano) foram as suas iniciativas públicas de maior relevo.

Logo que a corrente salazarista adquiriu o controlo absoluto da situação, quer no seio da própria base sócio-política e ideológica de apoio à Revolução Nacional, quer relativamente às oposições, e num período dominado pelo início da guerra civil de Espanha, foi possível ao Estado Novo criar no sector da juventude instrumentos de controlo mais sistemáticos e consensuais, mais adequados às necessidades e características dos fascismos já institucionalizados (e, neste sentido, à semelhança do que havia já ocorrido, por exemplo, em Itália e na Alemanha), mais correspondentes ao perfil

"moderado" e "centrista" globalmente adoptado pelo regime fascista português.

A MP e a MPF foram criadas (em 1936 e 1937, respectivamente) para corresponder a estes novos e 'definitivos' objectivos. Conjuntamente com a Obra das Mães pela Educação Nacional (responsável, em colaboração com o Ministério da Educação Nacional, pela orientação da MPF) e com a Associação dos Chefes de Família, a MP e a MPF fizeram parte da extensa rede de controlo e mobilização da "sociedade civil" aperfeiçoada ou criada de raiz pela ditadura portuguesa.

A comprovar esta hipótese de interpretação estão o seu estatuto de organizações para-governamentais e as muitas funções públicas que desenvolveram, a inscrição obrigatória, as estruturas orgânicas hierarquizadas e militarizadas, a total dependência relativamente à tutela (o MEN), a interligação com o sistema (público e particular) de ensino, as forças armadas e a Igreja Católica, as iniciativas realizadas e a ideologia veiculada, os elementos simbólicos exteriores adoptados, o relacionamento preferencial com organizações fascistas de juventude e o simultâneo desenvolvimento de actividades conjuntas com organizações de juventude não político-partidárias e não fascistas originárias de países demo-liberais, a promoção de uma ligação emotiva e política preferencial com Salazar, a diferenciação dos fins e dos meios de acordo com a divisão sexual do trabalho que se pretendia manter (ou mesmo reforçar) na sociedade portuguesa, etc.

### *Documentação* <sup>1</sup>

#### *1- Legislação*

Decreto n.º 21: 551,30 de Julho de 1932, *Colecção Oficial de Legislação Portuguesa [COLP]*, 1932, 2.º Semestre, p. 227 [Alteração da legislação regulamentadora do associativismo estudantil].

Decreto 21: 566, 3 de Agosto de 1932, *COLP*, 1932, 2.º Semestre, p. 255 [Concretização dos princípios definidos pelo Decreto 21: 551 relativamente às associações de estudantes].

- Lei nº 1: 941, *Diário do Governo* [DG], I Série, 11 de Abril de 1936, pp. 411-413 [Criação do Ministério da Educação Nacional, da Junta Nacional da Educação e da Mocidade Portuguesa].
- Decreto-Lei nº 26: 611, DG, I Série, 19 de Maio de 1936, pp. 536-547 [Regimento da Junta Nacional da Educação].
- Decreto nº 26: 893, 15 de Agosto de 1936, *COLP*, 1936, 2º Semestre, pp. 187-189 [Estatutos da Obra das Mães pela Educação Nacional].
- Decreto-Lei nº 27: 084, 14 de Outubro de 1936, *COLP*, 1936, 2º Semestre, pp. 374-382 [Reforma do Ensino Liceal].
- Decreto nº 27: 085, 14 de Outubro de 1936, *COLP*, 1936, 2º Semestre, pp. 382-421 [Programas do ensino liceal].
- Decreto-Lei nº 27: 279, 24 de Novembro de 1936, *COLP*, 1936, 2º Semestre, pp. 593-594 [Princípios orientadores da futura reforma do Ensino Primário].
- Decreto nº 27:301,4 de Dezembro de 1936, *COLP*, 1936, 2º Semestre, pp. 661-664 [Regulamento da Organização Nacional Mocidade Portuguesa].
- Decreto nº 28: 262,8 de Dezembro de 1937, *COLP*, 1937, 2º Semestre, pp. 565-568 [Regulamento da Mocidade Portuguesa Feminina].
- Decreto nº 28: 410, 7 de Janeiro de 1938, *COLP*, 1938, 2º Semestre, pp. 8-18 [Plano de uniformes e distintivos da Mocidade Portuguesa].
- Lei nº 1: 969, 20 de Maio de 1938, *COLP*, 1938, 2º Semestre, pp. 668-670 [Reforma do Ensino Primário].
- Decreto nº 29:453,17 de Fevereiro de 1939, *COLP*, 1939, 1º Semestre, pp. 69-71 [Criação da Mocidade Portuguesa nas "colónias"].
- Decreto nº 29:463,27 de Fevereiro de 1939, *COLP*, 1939, 1º Semestre, p. 77 [Alterações ao artigo 7º do Regulamento da Mocidade Portuguesa].
- Decreto nº 30: 921, 29 de Novembro de 1940, *COLP*, 1940, 2º Semestre, pp. 487-489 [Regulamento da disciplina da Mocidade Portuguesa].
- Decreto-Lei nº 31: 908,9 de Março de 1942, *COLP*, 1942, 1º Semestre, pp. 152-153 [Regulamentação da tutela a exercer pelo Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa sobre todas as Associações de Estudantes e outras "organizações de juventude"].
- Decreto-Lei nº 32: 234, 31 de Agosto de 1942, *COLP*, 1942, 2º

- Semestre, p. 535 [Regulamentação do controlo a exercer pela Mocidade Portuguesa sobre todas as modalidades de apoio social aos estudantes do ensino não-superior existentes ou a criar nas escolas "oficiais" ou "particulares"].
- Decreto-Lei n° 32: 241, 5 de Setembro de 1942, *COLP*, 1942, 2º Semestre, pp. 545-549 [Reforma de estruturas centrais do Ministério da Educação Nacional].
- Decreto n° 32: 946, 3 de Agosto de 1943, *COLP*, 1943, 2º Semestre, pp. 42-50 [Regulamento Geral da Direcção Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar e articulação desta estrutura do Ministerio da Educação Nacional com a Mocidade Portuguesa].
- Portaria n° 10:515,26 de Outubro de 1943, *COLP*, 1943, 2º Semestre, pp. 193-195 [Normas a observar nas cantinas dos Centros Escolares da Mocidade Portuguesa e da Mocidade Portuguesa Feminina].
- Decreto-Lei n° 36: 507, 17 de Setembro de 1947, *COLP*, 1947, 2º Semestre, pp. 201-209 [Reforma do Ensino Liceal].
- Decreto n° 36:508,17 de Setembro de 1947, *COLP*, 1947,2º Semestre, pp. 210-249 [Estatuto do Ensino Liceal].
- Decreto-Lei n° 37: 028, 25 de Agosto de 1948, *COLP*, 1948, 2º Semestre, pp. 216-222 [Reforma do Ensino Profissional Industrial e Comercial].
- Decreto n° 37: 029, 25 de Agosto de 1948, *COLP*, 1948, 2º Semestre, pp. 222-290 [Estatuto do Ensino Profissional Industrial e Comercial].
- Portaria n° 12: 773, 31 de Março de 1949, *COLP*, 1949, 1º Semestre, p. 155 [Modelo de fato de ginástica da Mocidade Portuguesa Feminina].
- Portaria n° 12: 858, 17 de Junho de 1949, *COLP*, 1949, 2º Semestre, pp. 305-307 [Plano de uniformes da Mocidade Portuguesa Feminina].
- Decreto-Lei n° 37: 765, 25 de Fevereiro de 1950, *COLP*, 1950, 1º Semestre, pp. 98-99 [Regulamento da Organização Nacional Mocidade Portuguesa].
- Decreto-Lei n° 46:348, 22 de Maio de 1965, *COLP*, 1965, 1º Semestre, pp. 614-615 [Reforma da Junta Nacional da Educação].
- Decreto n° 46: 349, 22 de Maio de 1965, *COLP*, 1965, 1º Semestre, pp. 615-622 [Regimento da Junta Nacional da Educação].
- Decreto n° 47: 311, DG, I Série, 12 de Novembro de 1966, pp. 1807-

1812 [Reforma da Mocidade Portuguesa].

Decreto-Lei n° 446/71 de 25 de Outubro, *COLP*, 1971, 2º Semestre, pp. 888-890 [Reformulação dos serviços do MEN responsáveis pelo acompanhamento das questões da juventude].

Decreto-Lei n° 484/71 de 8 de Novembro, *COLP*, 1971, 2º Semestre, pp. 997-999 [Regulamento da Mocidade Portuguesa e da Mocidade Portuguesa Feminina].

Decreto-Lei n° 171/74, *Diário da República* [DR], I Série, 25 de Abril de 1974, p. 582 [Extinção da Mocidade Portuguesa e da Mocidade Portuguesa Feminina].

Decreto-Lei n° 459/74, *DR*, I Série, 13 de Setembro de 1974, pp. 1089-1090 [Definição do processo de liquidação da Mocidade Portuguesa e da Mocidade Portuguesa Feminina].

## 2- Publicações periódicas

*Avante!* [AEV](I Série, Ano I, n° 1, 27 Jan. 1934 - III Série, Ano II, n° 4, 23 Dez. 1935).

*Avante!* [PCP](1934-1949).

*Boletim Mocidade Portuguesa* (n° 1, 1947-1948 - n° 1, Jan.-Abr. 1949).  
*Brotéria* (1934-1949).

*Estudos* (1934-1949).

*O Jovem* (III Série, n° 1, Nov. 1934 - III Série, n° 11, Jun. 1936).

*O Jovem Militante* (I Série, n° 5, Fev. 1934 - II Série, n° 15, Out. 1943).

*Menina e Moça* (n° 1, Maio 1947 - n° 32, Dez. 1949).

*Mocidade Portuguesa* (1937, 1938).

*Mocidade Portuguesa* (vol. I, n° 1, Nov. 1940 - vol. VII, n° 4, 1947).

*Mocidade Portuguesa. "Divisão de Angola"* (Ano I, n° 1, 28 Abr. 1941 - Ano I, n° 12, 8 Dez. 1941).

*Mocidade Portuguesa Feminina* (número 1, Maio 1939-número 96, Abr. 1947).

*Seara Nova* (193 -1949).

*Vértice* (1942-1949).<sup>3</sup>

## 3- Documentação impressa

*Ação Escolar Vanguarda. Discursos da sessão inaugural e outros documentos*, Lisboa, Editorial Vanguarda, 1934.

- AMÂNDIO, Bernardino, *O Professor Doutor António Faria Carneiro Pacheco e a Mocidade Portuguesa. Palestra lida aos alunos do Liceu Nacional da Póvoa do Varzim*, Esposende, 1959.
- ANDRADE, Carlos Santarém, *Vértice. índice de autores (1942-1986)*, Coimbra, Vértice, 1987.
- ANDRADE, Mário Marques de, *Ao serviço da Mocidade Portuguesa*, Goa, Imprensa Nacional, 1961.
- ANTUNES, Jorge da Costa, "Palavras à Mocidade Portuguesa", *Gil Vicente*, vol. XIV, n.ºs 3 e 4, Mar.-Abr. 1938, pp. 42-44.
- "Ao que corresponde e o que significa a fascização dos sindicatos e da juventude", *O Jovem*, Ano IV, n.º 22, Dez. 1933, p. 1.
- BOLÉO, José de Paiva, "Formação católica da mocidade (algumas notas)", *Estudos*, Ano IV, n.ºs 43-44, Nov.- Dez. 1925, pp. 420-437; n.º 45, Jan. 1926, pp. 531-538; n.º 46, Fev. 1926, pp. 588-605.
- CAETANO, Marcelo, "Deux textes sur la Mocidade Portugaise", *Bulletin des Études Portugaises et de L'Institut Français au Portugal*, II Série, t. VIII, fase. 2, Dez. 1942, pp. 1-9.
- CAETANO, Marcelo, *A missão dos dirigentes. Reflexões & directivas pelo Comissário Nacional*, Lisboa, Mocidade Portuguesa, 1943, 2ª ed..
- CAETANO, Marcelo, *Por amor da juventude*, Lisboa, 1944.
- CAETANO, Marcelo, *Minhas memórias de Salazar*, Lisboa, Editorial Verbo, 1984, 3ª ed..
- CALADO, B. Jorge, "Exibicionismo desportivo feminino", *Brotéria*, vol. XXVIII, Fev. 1939, pp. 155-174.
- Canções da Mocidade Portuguesa*, Lisboa, 1937 (policopiado).
- CARVALHO, Joaquim Barradas de, *O obscurantismo salazarista*, Lisboa, Seara Nova, 1974.
- Catálogo geral das Edições SNI (1933-1948)*, Edições SNI, Lisboa, 1948.
- Centro Universitário do Porto. Relatório do ano lectivo 1947-48*, Porto, Mocidade Portuguesa, 1948.
- Centro Universitário do Porto. Relatório do ano lectivo 1948-49*, Porto, Mocidade Portuguesa, 1949.
- Centro Universitário do Porto. Relatório do ano lectivo 1949-50*, Porto, Mocidade Portuguesa, 1950.
- Centro Universitário do Porto (1942-1952)*, Porto, Mocidade Portuguesa, 1952.
- Centro Universitário do Porto*, Porto, Mocidade Portuguesa, 1959.

- CEREJEIRA, Manuel Gonçalves, *Obras pastorais*, 7 vols., Lisboa, União Gráfica, 1936-1970.
- Congresso (I) da Organização Nacional Mocidade Portuguesa. Realizado em Lisboa de 21 a 28 de Maio de 1939 — *Discursos, Teses, Discussões e Conclusões*, Lisboa, Mocidade Portuguesa, 1939.
- COSTA, Quintino da, "Missão de estudo na Alemanha em guerra", *Boletim do Instituto Nacional de Educação Física*, IV Ano, n.ºs 1-2, 1943, pp. 78-144; n.º 3, 1943, pp. 212-233.
- CRUZ, Guilherme Braga da, "Missão do Centro Universitário", *Boletim da Mocidade Portuguesa*, n.º 1, Jan.-Abr. 1949, pp. 3-7.
- CRUZ, Guilherme Braga da, "Parecer da Câmara Corporativa sobre a proposta de Lei n.º 48, em que se transformou o Decreto-Lei n.º 40: 900, ratificado com emendas pela Assembleia Nacional", *Boletim da Faculdade de Direito*, vol. XXXIII, 1957, pp. 353-466.
- Decálogo do Estado Novo*, Lisboa, Edições SPN, Lisboa, 1934.
- D'HARCOURT, Robert, *L'évangile de la force. Le visage de la jeunesse du III Reich*, Paris, Librairie Plon, 1936.
- DURÃO, Antonio, "A educação da juventude como direito e função da família", *Brotéria*, vol. XXVI, fase. 6, Jun. 1938a, pp. 622-629 e vol. XXVII, fase. 1, Jul. 1938a, pp. 18-30.
- DURÃO, Antonio, "Educação da juventude", *Brotéria*, vol. XXVII, fase. 4, Outubro de 1938b, pp. 274-284.
- O Estado Novo. Princípios e realizações*, Lisboa, Edições SPN, 1940, 2ª ed..
- Os estudantes no regime fascista*, Lisboa, CLNRF, 1983.
- GONÇALVES, Cansado, *A traição de Salazar. Uma análise dos primeiros anos do fascismo português*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1974.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa-Rio de Janeiro, Editorial Enciclopedia, s.d.: - "Caetano (Marcelo José das Neves Alves)", vol. V, p. 388; vol. XXXIX — Apêndice, p. 181; vol. 2 — Actualização, p. 500; - "Carneiro Pacheco (António Faria)", vol. V, pp. 974-975; vol. XXXIX — Apêndice, pp. 251-252; - "Guardiola (Maria Baptista dos Santos)", vol. XII, p. 840; - "Nobre Guedes (Francisco José)", vol. XVIII, p. 808; - "Pinto Coelho (Luís da Câmara)", vol. XXI, p. 831; vol. XL — Apêndice, pp. 330-331; - "Van Zeller (Maria Luisa de Saldanha da Gama)", vol. XXXIV, pp. 154-155.
- GUEDES, Francisco José Nobre, "Mocidade Portuguesa", *Labor*, Ano XIII, n.º 96, 1939, pp. 266-269.

- GUEDES, Francisco José Nobre, *Mocidade Portuguesa. Alguns discursos e escritos do primeiro Comissário Nacional (1936-1940)*, Lisboa, Mocidade Portuguesa, 1940.
- LEÇA, Riba, "A reforma do ensino liceal", *Brotéria*, vol. XXIII, fase. 6, Dez. 1936, pp. 429-438.
- LEÇA, Riba, "A reforma do ensino primário", *Brotéria*, vol. XXVI, fase. 3, Mar. 1938, pp. 320-327; vol. XXVI, fase. 4, Abr. 1938, pp. 403-421.
- LIMA, J. da Costa, "A ofensiva contra a juventude", *Brotéria*, vol. XXVI, fase. 2-3, Ago.-Set. 1938, pp. 160-170.
- Manifesto de doutrina e combate da AEV*, Lisboa, Editorial Vanguarda, 1934.
- MARQUES, A.H. de Oliveira, *A literatura clandestina em Portugal (1926-1932)*, 2 vols., Lisboa, Editorial Fragmentos, 1990.
- MARQUES, Pereira, "A esperança na mocidade", *Estudos*, Ano X, n° 111, 1933, pp. 186-192.
- MATOS, Norton de, "Discurso pronunciado pelo Sr. General Norton de Matos perante a multidão reunida no Porto em 23 de Janeiro", *Seara Nova*, Ano XXVIII, n° 1101,5 Fev. 1949, pp. 33-39.
- MENDES, J.B., "Questões de ensino", *Brotéria*, vol. XLIV, fase. 2, Fev. 1947, p. 137-155.
- MESQUITELA, Gonçalo, "A Mocidade Portuguesa perante a Universidade", *Boletim Mocidade Portuguesa*, n° 2, 1947-1948, pp. 69-79.
- MÉRY, Hubert Beuve, "La jeunesse portugaise (Mocidade Portuguesa)", *Bulletin des Études Portugaises et de L'Institut Français au Portugal*, II Série, t VIII, fase. 1, Jun. 1941, pp. 83-93.
- Mocidade Portuguesa*, Lisboa, Edições SNI, 1945.
- Mocidade Portuguesa. Objectivos e actividades*, Lisboa, Mocidade Portuguesa, 1955.
- Mocidade Portuguesa. "Rumo ao mar" (1936-1946)*, Lisboa, Mocidade Portuguesa, 1946.
- Mocidade Portuguesa Feminina. Organização e actividades*, Lisboa, MPF/SPN, s.d.
- MORAIS, João e VIOLANTE, Luís, *Contribuição para uma cronologia dos factos económicos e sociais: Portugal 1926-1985*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986.
- OLIVEIRA, A. Leal de, "O papel dos exercícios físicos na formação

- da nacionalidade e ãa vida do Império Português", *Boletim do Instituto Nacional de Educação Física*, I Ano, n° 1, Ago. 1940, pp. 7-47.
- OLIVEIRA, A. Leal de, "A função do INEF na sociedade portuguesa", *Boletim da Direcção Geral de Educação Física, Desporto e Saúde Escolar*, Ano I, fase. I e II, Jul.- Out. 1944, pp. 5-20.
- OLIVEIRA, José Soares de, *Como se prepara a Mocidade para a vida do mar*, Lisboa, 1942.
- PACHECO, António Faria Carneiro, *Portugal renovado (discursos)*, Lisboa, 1940.
- Passado, presente, futuro. Portugal de ontem, Portugal de hoje, Portugal de amanhã*, Lisboa, Edições SPN, s.d.
- PEREIRA, Celestino Marques, *Problemas da Mocidade Portuguesa*, Angra do Heroísmo, 1941.
- PEREIRA, Celestino Marques, *Por bem. Alguns aspectos da educação nacional*, Lisboa, 1946.
- PEREIRA, Celestino Marques, "L'Éducation physique au Portugal", *Boletim do Instituto Nacional de Educação Física*, XII Ano, n° 3 e 4, 1951, pp. 53-81.
- PIO XI, "Carta Encíclica acerca da educação cristã da Juventude", *Estudos*, Ano VIII, n°s 93 e 94, 1930, pp. 437-461; n°s 95 e 96, 1930, pp. 590-613.
- Os primeiros 25 anos do Centro Universitário do Porto (1942-1967)*, Porto, Mocidade Portuguesa, 1967.
- O problema universitário em Portugal*, Lisboa, Editorial Vanguarda, 1934.
- O que eles fizeram... o que nós fizemos...*, Lisboa, Edições SNI, 1945.
- QUEIROGA, Fernando, *Portugal oprimido. Factos e nomes da ditadura salazarista*, Lisboa, Editorial O Século, Lisboa, 1974.
- RAMOS, Alberto da Silveira, "A MP vista dum dos seus Centros Escolares da província", *Labor*, Ano XIII, n° 100, 1939, pp. 537-539.
- RAMOS, Gustavo Cordeiro, "Os fundamentos éticos da escola no Estado Novo", *Série (Uma) de conferências promovidas pelo Centro de Estudos Corporativos e realizada na sede da União Nacional em Outubro de 1936*, Lisboa, União Nacional, 1937, pp. 363-378.
- A revolução continua: União Nacional, Mocidade, Legião*, Lisboa, Edições do SPN, 1943.

- A Revolução Nacional. 20 anos de grandes realizações*, Lisboa, Edições SNI, 1945.
- RICARDO, José [pseudónimo de Lino Lima], *Romanceiro do miúdo. Memórias e confissões*, Lisboa, Edições Avante!, 1991.
- RODRIGUES, Eloy, *Subsídios para uma cronologia do movimento estudantil português*, Lisboa, Organização do Ensino Superior da JCP, 1988.
- SÁ, Vitor de, *Fascismo no quotidiano*, Lisboa, Editorial Vega, 1989.
- SALAZAR, António de Oliveira, *Discursos e notas políticas*, 6 vols., Coimbra, Coimbra Editora, 1945-1967.
- "*Seara Nova*. Ontem e hoje ao serviço da democracia", *Seara Nova*, nº 1550, Dez. 1974, pp. 2-3.
- SERRÃO, Joel e outras, *Roteiro de fontes da história portuguesa contemporânea*, 3 vols., Lisboa, INIC, 1985.
- TAMAGNINI, Eusébio, *Alguns aspectos do problema escolar português*, Coimbra, Biblioteca da Universidade, 1936.
- TAVARES, João Silva, *Roteiro da Mocidade e do Império*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1938.
- 25 anos de actividade da Mocidade Portuguesa Feminina (1938-1963)*, Lisboa, MPF/SNI, s.d.
- 25 anos de administração pública. Ministério da Educação Nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1954.
- ZORRO, António Maria, *Carneiro Pacheco. Um homem de fé e o pensamento da Revolução Nacional*, Lisboa, Edições Panorama, 1966.

### Bibliografia

- ALMEIDA, Miguel Vale de Almeida, "Leitura de um livro de leitura: a sociedade contada às crianças e lembrada ao povo", BRITO, Joaquim Pais de e O'NEILL, Brien Juan (dir.), *Lugares de aqui. Actas do seminário "Terrenos Portugueses"*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991, pp. 245-261.
- Annales. E.S.C.*, 43º Ano, nº 3, Maio-Jun. de 1988, pp. 561-704 ("Fascisme, nazisme").
- ARRIAGA, Lopes [pseudónimo de Fernando Antunes], *Mocidade Portuguesa. Breve historia de uma organização salazarista*, Lisboa, Edições Terra Livre, 1976.
- BRITO, Manuel, "A cultura física e a mulher", *O Professor*, 2ª Série,

- n<sup>o</sup>s 42 e 43, Jul.-Ago. 1982, pp. 4-11 e 23-27.
- CAIADO, Nuno, *Movimentos estudantis em Portugal: 1945-1980*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, 1990.
- CAMPINOS, Jorge, *A Ditadura Militar (1926-1933)*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1975.
- CARRILHO, Maria, *Forças Armadas e mudança política em Portugal no século XX. Para uma explicação sociológica do papel dos militares*, Lisboa, INCM, 1985.
- CARRILHO, Maria e outros, *Portugal na Segunda Guerra Mundial. Contributos para uma reavaliação*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989.
- CARVALHO, Rómulo de, *História do ensino em Portugal desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- CATROGA, Fernando, "Festa cívica, história e política", *Vértice*, II Série, n<sup>o</sup> 28, Jul. 1990, pp. 25-32.
- CERQUEIRA, Silas, "L'Église catholique et la dictature corporatiste portugaise", *Revue Française de Science Politique*, vol. XXIII, 1973, pp. 473-513.
- CHABOD, Frederico, *História do fascismo italiano* (trad. do italiano), Lisboa, Editora Arcádia, 1963.
- COLLOTTI, Enzo, *A Alemanha nazi* (trad. do italiano), Lisboa, Editora Arcádia, 1965.
- COLLOTTI, Enzo, *Fascismo, fascismos* (trad. do italiano), Lisboa, Editorial Caminho, 1992.
- CORTESÃO, Luiza, *Escola, sociedade. Que relação?*, Porto, Edições Afrontamento, 1988, 2<sup>a</sup> ed.
- CRESCO, Jorge, "As instituições de Educação Física e Desportos e a ideologia em Portugal no período de 1926 a 1942", *Ludens*, vol. 2, n<sup>o</sup> 3, Abr. 1978, pp. 51-54.
- CRUZ, Manuel Braga da, "Notas para uma caracterização política do salazarismo", *Análise Social*, vol. XVIII, n<sup>o</sup>s 72-73-74, 1982 (3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup>, 5<sup>o</sup>), pp. 773-794.
- CRUZ, Manuel Braga da, "A oposição eleitoral ao salazarismo", *Revista de História das Ideias*, vol. 5, t. II, 1983, pp. 701-781.
- CRUZ, Manuel Braga da, "A Revolução Nacional de 1926: da Ditadura Militar à formação do Estado Novo", *Revista de História das Ideias*, n<sup>o</sup> 7, 1985, pp. 347-371.
- CRUZ, Manuel Braga da, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.

- CRUZ, Manuel Braga da, "As elites católicas nos primórdios do salazarismo", *Análise Social*, vol. XXVII, nº s 116-117, 1992 (2º, 3º), pp. 547-574.
- ESTEVEVES, José, "Salazar e o desporto: alguns episódios e alguns factos", *Seara Nova*, nº 1546, 1974, pp. 32-41.
- O *fascismo em Portugal*. Actas do Colóquio realizado na Faculdade de Letras de Lisboa em Março de 1980, Lisboa, A Regra do Jogo, 1982.
- FERREIRA, Isabel Alves, "Mocidade Portuguesa Feminina. Um ideal educativo", *Revista de História das Ideias*, vol. 16, 1994, pP. 193-233
- GALLAGHER, Tom, "Os oitenta e sete ministros do Estado Novo de Salazar", *História*, nº 28, Fev. 1980, pp. 2-16.
- KUIN, Simon, "A Mocidade Portuguesa nos anos 30: anteprojectos e instauração de uma organização paramilitar da juventude", *Análise Social*, vol. XXVIII, nº 122, 1993 (3º), pp. 555-588).
- LIMA, Maria da Paz V. Campos, "Fascismo formal e fascismo real", *Vértice*, II Série, nº 20, Nov. 1989, pp. 100-103.
- LUCENA, Manuel de, *A evolução do sistema corporativo português*, 2 vols., Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976.
- MACCIOCCHI, Maria-Antonieta (dir.), *Eléments pour une analyse du fascisme*, 2 vols., Paris, Union Générale d'Édition, 1976.
- MARQUES, Ramiro, "A mulher e a família nos manuais de leitura do Estado Novo", *O Professor*, 2ª Série, nº 32, Set. 1981, pp. 23-28.
- MARTINS, António Viana, *Da I República ao Estado Novo*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1976.
- MEDINA, João, "A Acção Escolar Vanguarda, precursora da MP", *O Jornal*, 9 Jan. 1976, p. 19.
- MEDINA, João, *Os primeiros fascistas portugueses. Subsídios para a história ideológica dos primeiros movimentos fascistas em Portugal anteriores ao nacional-sindicalismo. Estudo antológico*, Coimbra, *Vértice*, 1978.
- MEDINA, João, *Salazar e os fascistas. Salazarismo e Nacional-sindicalismo: a história de um conflito (1932-1935)*, Amadora, Livraria Bertrand, 1979.
- MEDINA, João (dir.), *História Contemporânea de Portugal*, Lisboa/Genebra, Multilar/Éditions Ferni, 1990, vols. III-IV.
- MELO, Joaquim, "Algumas reflexões sobre o modelo organizacional da MP nos primeiros cinco anos da vida dessa organização",

- O Professor, 3ª Série, nº 9, Set. 1990, pp. 7-15.
- MÓNICA, Maria Filomena, *Educação e sociedade no Portugal de Salazar. A escola primaria salazarista —1926-1930*, Lisboa, GIS/Editorial Presença, 1978.
- MOREIRA, Vital, *Direito corporativo. Tópicos das lições do ano lectivo de 1971-72 na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Unitas, 1973, 2ª ed. (policopiado).
- NUNES, João Arsénio e GOMES, Ana Calapez, "Uma luta em torno da imagem histórica: a 'polémica dos historiadores' na Alemanha", *Vértice*, II Série, nº 22, Jan. 1990, pp. 99-105.
- NUNES, João Paulo Avelãs, *O CADC de Coimbra e os inícios do Estado Novo. Algumas perspectivas de análise da revista Estudos (1922/1923-1934)*, Coimbra, 1991 (fotocopiado).
- NUNES, João Paulo Avelãs, "O conceito de 'facismo' na história recente de Portugal", *Vértice*, II Série, nº 52, Jan-Fev. de 1993, pp. 53-65.
- OLIVEIRA, César, *Salazar e o seu tempo*, Lisboa, Edições O Jornal, 1991.
- PAYNE, Stanley G., "'Fascism' or 'Bureaucratic Authoritarianism'?", *Estudos de homenagem a A.H. de Oliveira Marques*, Lisboa, Editorial Estampa, 1983, vol. II (séculos XVI-XX), pp. 523-531.
- PINTO, Antonio Costa e RIBEIRO, Nuno Afonso, *A Acção Escolar Vanguarda (1933-1936): a juventude nacionalista nos primórdios do Estado Novo*, Lisboa, História Crítica, 1980.
- PINTO, António Costa e RIBEIRO, Nuno Afonso, "Fascismo e juventude nos primórdios do Estado Novo: a Acção Escolar Vanguarda (1933-1936)", *O fascismo em Portugal. Actas do Colóquio realizado na Faculdade de Letras de Lisboa em Março de 1980*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1982, pp. 229-258.
- PINTO, António Costa, "O fascismo e a crise da Primeira República: os nacionalistas lusitanos (1923-1925)", *Penélope*, nº 3, Jun. 1989, pp. 43-62.
- PINTO, António Costa, "O salazarismo na recente investigação sobre o fascismo europeu — velhos problemas, velhas respostas?", *Análise Social*, vol. XXV, nºs 108-109, 1990 (4º, 5º), pp. 695-713.
- PINTO, António Costa, "As elites e a consolidação do salazarismo: o Nacional Sindicalismo e a União Nacional", *Análise Social*, vol. XXVI, nºs 116-117, 1992a (2º, 3º), pp. 575-613.
- PINTO, António Costa, *O salazarismo e o fascismo europeu. Problemas*

- de interpretação nas ciências sociais*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992b.
- PINTO, António Costa, *Os camisas azuis. Ideologia, elites e movimentos fascistas em Portugal, (1914-1945)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.
- PORTO, Nuno, "Razão, sexo e sentimento. Aprender a ler no Estado Novo", *Vértice*, II Série, n° 46, Jan.-Fev. 1992, pp. 24-34.
- RABY, Dawn Linda, *Resistência antifascista em Portugal. Comunistas, democratas e militares em oposição a Salazar (1941-1974)* (trad. do italiano), Lisboa, Edições Salamandra, 1990.
- REIS, António (dir.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, vols. 4-5.
- ROSAS, Fernando e outros (dir.), *O Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia (1926-1959)*, 2 vols., Lisboa, Editorial Fragmentos, 1987.
- ROSAS, Fernando, "A crise do Liberalismo e as origens do 'Autoritarismo Moderno' e do Estado Novo em Portugal", *Penélope*, n° 2, 1989a, pp. 97-114.
- ROSAS, Fernando e outros, *Salazar e o Salazarismo*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989b.
- ROSAS, Fernando (coord.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A.H. de Oliveira (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, vol. XII, 1992.
- ROSAS, Fernando (coord.), *O Estado Novo, (1926-1974)*, MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, vol. 7.
- SAMPAIO, José Salvado, "A Igreja e o ensino em Portugal de 1926 a 1954", *O Professor*, 2ª Série, n° 102, Dez. 1987, pp. 18-35.
- TELO, António José, *Portugal na Segunda Guerra*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1987.
- TELO, António José, *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, 2 vols., Lisboa, Editorial Vega, 1991.
- Vértice*, II Série, n° 13, Abr. 1989, pp. 9-90 ("Em questão: Salazar e os fascismos").
- ZAPPONI, Nicolò, "Il partito della gioventù. Le organizzazioni giovanili del fascismo (1926-1943)", *Storia Contemporanea*. Ano XIII, n° 4-5, Out. 1982, pp. 569-633.



1. Homenagem da AEV a António de Oliveira Salazar no 6º aniversário da sua posse como Ministro das Finanças (Lisboa, 1934) — Acção Escolar Vanguarda. Discursos da sessão inaugural e outros documentos, Lisboa, Editorial Vanguarda, 1934, pp. 44-45. <sup>2</sup>



2. Desfile de membros da AEV no Terreiro do Paço saudando o "Chefe da Revolução Nacional", António de Oliveira Salazar (Lisboa, 1934) — Acção Escolar Vanguarda. Discursos da sessão inaugural e outros documentos, Lisboa, Editorial Vanguarda, 1934, pp. 56-57.



3. O combate às ideologias socialistas e comunistas como urna das principais tarefas da AEV — Manifesto de doutrina e combate da AEV, Lisboa, Editorial Vanguarda, 1934, capa.



4. Cerimónia de juramento do 2º Curso de Graduados da MP (Lisboa, Escola Central de Graduados da MP, 1937) — Mocidade Portuguesa, 1937, p. 31.



5. Antonio Faria Carneiro Pacheco (Ministro da Educação Nacional e 'fundador' da MP) n° I Acampamento Nacional da MP (Lisboa, 1937) — Mocidade Portuguesa, 1937, p. 63 <sup>6</sup>



6. Cerimónia comemorativa do 1 de Dezembro, aniversário da "Restauração da Independência de 1640" e Dia da MP (Lisboa, 1941) — Mocidade Portuguesa, vol. II, n° 2, Dezembro de 1941, p. 78.



7. *Jovem portuguesa: o empenho na defesa dos valores ("cristãos e nacionais") do Estado Novo e a confiança no futuro—Mocidade Portuguesa Feminina, n° 25, Maio de 1941, capa.*



8. *A participação da MPF nas comemorações do duplo centenário da "Independência" e da "Restauração da Independência" (Lisboa, 1940) — Mocidade Portuguesa Feminina, n° 14, Junho de 1940, p. 9.*



9. Manuel Gonçalves Cerejeira, Cardeal Patriarca de Lisboa, "inaugura e abençoa" a nova sede nacional da MPF (Lisboa, 1940) — Mocidade Portuguesa Feminina, n.º 11, Março de 1940, p. 10.